



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.196

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.030 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, Operador de Microcomputador, matrícula 864009-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 6ª Zona, no período de 24 de agosto de 2010 a 23 de agosto de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.031 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

RONDINELLE CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, matrícula 867002-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 17ª Zona, no período de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.032 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

RENATO DA SILVA MOURA, Operador de Microcomputador, matrícula 863209-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona no período de 1º de setembro de 2010 a 1º de março de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.033 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 7097786, integrante do quadro de pessoal da Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no Cartório Eleitoral da 3ª Zona, no período de 21 de agosto de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.490 - EX, de 5 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE LOURDES BARNABÉ RODRIGUES do cargo de Assessor Técnico VIII - DAS-10, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.491 - EX, de 6 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTONIO NETO JÚNIOR FLORES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de junho de 2010.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS -ATR	19
CODETINS	19
FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS	19
DERTINS	19
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
RURALTINS	19
ITERTINS	20
NATURATINS	21
UNITINS	21
TRIBUNAL DE CONTAS	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

PORTARIA GABGOV Nº. 056, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIEL MAIA BEZERRA	04/08/2010 a 02/09/2010	2008/2009

PORTARIA GABGOV Nº. 057, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, para o mês de agosto de 2010, da servidora:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA PEREIRA MOURA MENDES	02/08/2010 a 31/08/2010	2009/2010

TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 07/2009

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato celebrado entre ESTADO DO TOCANTINS e a Empresa TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Por este instrumento o Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Governador, o Sr. Daniel de Arimatéa Sousa Pereira, denominado Contratante, resolve firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 007/2009, decorrente da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2009, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Rescisão Unilateral do Contrato, decorrente da Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2009. O presente contrato foi celebrado em 25/02/2009, objetivando a Prestação de Serviços de automatização de abastecimento e Licenciamento de Software de Gestão de frota de veículos do Governo do Estado, para atender as necessidades do Gabinete do Governador, nos termos e condições previstas no Processo 2008/0901/001789.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão é motivada em conformidade com os Memorandos SI nº 106, 109 e 130/2010; Despacho 01/2010 do Fiscal do Contrato; Parecer nº 031/2010 da Assessoria Jurídica - GABGOV e Parecer "SGE" Nº 150 da Procuradoria Geral do Estado, constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A presente rescisão é efetivada, a partir de 04 de agosto de 2010, com base no artigo 78, incisos II, III e IV, de forma Unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993. Podendo ser aplicado as consequências previstas no artigo 80 da mesma lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A administração Pública providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 04 de Agosto de 2010.

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: BENVINDO SOUSA SOBRINHO

PORTARIA Nº 007/2010/INAT/DP.

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 12 de Fevereiro de 2010, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG. 02.376/2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA - Mat. 394041-1.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 008/2010/INAT/DP.

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 01 de Março de 2010, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG. 00.979/2 JUAREZ FRANCISCO PEREIRA - Mat. 13544-5.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 009/2010/INAT/DP.

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 03 de Fevereiro de 2010, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG. 00.713/2 JOSÉ ANTONIO ALVES CORREIA - Mat. 11959-8.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 020/2010/INAT/DP.

Agrega e Afasta Policial Militar de suas funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra "b", § 2º, artigo 84, nº 1, artigo 89 nº 2 e artigo 91 nº 1, letra "f" da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar e Afastar, o 1º SGT QPEPM RG 01.174/2, LUIZ CARLOS ALVES MATOS, Mat. 14168-2, apartir de 27/07/2010, do QCG, por ter atingindo a idade limite de 54 anos (na graduação de 1º Sargento QPE), no dia 27 de julho de 2010, ficando agregado até a publicação de sua transferência para a Reserva Remunerada;

Art. 2º - Publique-se em Boletim, Geral remeta-se ao Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 02 de agosto de 2010.

Portaria nº 021/2010/Inat/DP.

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover apartir de 29 de julho de 2010, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG 00.942/2 DURVAL MORAIS DA SILVA, Mat. 69043;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 29 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 022/2010/INAT/DP.

Promove praça Policial Militar pelo critério de trintenariedade e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas nos art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º, inciso IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover apartir de 03 de agosto de 2010, por trinta anos de Contribuição Previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, o 1º SARGENTO QPPM RG 00.587/2 ALONSO MOURÃO SILVA, Mat. 39306;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 03 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 298/10/SAMP/DP.

Convoca candidatos aprovados no CFO 2009 para apresentação de documentação e da Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e,

Considerando o Decreto nº 4.072, de 08 de junho de 2010, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, o qual Homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de Vagas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais (CFO - 2009), para apresentarem a documentação descrita no art. 5º desta Portaria.

Art 2º - Os candidatos relacionados abaixo deverão apresentar a documentação no dia 16/08/2010, na Diretoria de Pessoal, no Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, a partir das 08:00 horas:

Candidatos do Sexo Masculino:

Classif.	Inscrição	Nome	Resultado
1	35447	Renato Tolentino Mendes	Aprovado
2	39541	Dourivan Santos Pereira	Aprovado
3	30668	Marcus Vinicus de Farias	Aprovado
4	35444	Willian Ricardo de Almeida Oliveira	Aprovado
5	37564	Tadeu Franklin Barbosa de Moraes	Aprovado
6	35421	Boaz Tomé Almeida dos Santos	Aprovado
7	32754	Diorge Gomes Santana	Aprovado
8	30109	Átila Azevedo Gomes Júnior	Aprovado
9	30115	Fábio Alves Ferreira Silva	Aprovado
10	32001	Suélio Romério amos Ribeiro	Aprovado
11	33945	Manoel Messias Rodrigues Ribeiro	Aprovado
12	31736	Irenilton Silva da Cruz	Aprovado
13	38919	Felixmar Alves Ferreira	Aprovado
14	31594	Roodes Williams Valentim Júnior	Aprovado
15	33089	René Silvestre Serra Vasconcelos Campos	Aprovado
16	35031	Éden Ferreira Morgado	Aprovado
17	30925	Disney Brito de Abreu	Aprovado
18	37117	José Carlos Macedo	Aprovado
19	30068	Geraldo Ferreira da Silva Júnior	Aprovado

Candidatas do Sexo Feminino:

Classif.	Inscrição	Nome	Resultado
1	30076	Jocilene Araújo Rezende	Aprovada
2	31602	Ilnah Marianne Pereira Melo	Aprovada

Art 3º - Os candidatos relacionados abaixo deverão apresentar a documentação no dia 16/08/2010, na Diretoria de Pessoal, no Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, a partir das 14:00 horas:

Candidatos do Sexo Masculino:

Classif.	Inscrição	Nome	Resultado
20	35430	Auricelio da Cruz Sousa	Aprovado
21	30778	George Gomes Santana	Aprovado
22	40027	Igor Renovato dos Santos	Aprovado
23	33394	Wesley Carvalho Araújo Guimarães	Aprovado
24	30854	Daniel Rodrigues dos Santos	Aprovado
25	39272	José Eliane de Souza Pereira	Aprovado
26	33255	Darlis Tavares de Souza	Aprovado
27	39464	Calistenes Marcelo Reis de Abreu	Aprovado
28	37933	Derval Deres Cardó	Aprovado

29	31543	Fabiano Alexandre da Silva	Aprovado
30	33939	Flávio de Oliveira Coutinho	Aprovado
31	31706	Jarmerson Diênys Oliveira da Costa	Aprovado
32	34115	Almino Borges Bezerra	Aprovado
33	37878	Silvio Anderson da Silva Vanderlei	Aprovado
34	35611	Eduardo Rios Ferreira	Aprovado
35	31302	Francisco Augusto Vidal dos Santos	Aprovado
36	37014	Yurg Noleto Coelho	Aprovado
37	30005	Kates Romes de Sousa	Apr. Sub Judice
38	33048	Bruno Costa Barros	Apr. Sub Judice

Candidatas do Sexo Feminino:

Classif.	Inscrição	Nome	Resultado
3	32555	Flávia Roberta Pereira de Oliveira	Aprovada
4	39115	Lara Rosanie Morais Neto	Aprovada

Art. 4º - Convocar ainda TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI, em atendimento a decisão judicial proferida nos AUTOS Nº 4260/03, publicada no Diário da Justiça nº 2312, de 16 de novembro de 2009.

Art. 5º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

Original e três fotocópias:

Da Carteira de Identidade;
Do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, (certidão obtida na internet);
Do CPF;
Da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia autenticada de Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
De comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
De Comprovante de Endereço.

Apresentar os originais e duas fotocópias:

Da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, dos locais onde residiu nos últimos cinco anos;
Da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Federal, dos locais onde residiu nos últimos cinco anos (obtida na internet);
Do Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral (obtida na internet);
Do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
De duas fotos 3x4, iguais e recentes;
De comprovante de Conta Corrente individual para recebimento de salário em agência bancária credenciada, no Estado do Tocantins, não sendo admitida conta conjunta.

Art. 6º - Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 04 de agosto de 2010.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 069, de 05 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir de 16 de agosto de 2010, as férias legais da servidora THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Secretário de Gabinete II, matrícula 880385-4, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA CGE Nº 070, de 05 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir de 16 de agosto de 2010, as férias legais da servidora SARUZZE PEREIRA SANTOS, Assistente Técnico I, matrícula 874062-3, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/0904/00017
CONTRATO Nº: 02/2010
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04126019520030000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30
MODALIDADE: Pregão
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe
WILLIAN CORREIA DA SILVA

PROCESSO Nº: 2010/0904/00017
CONTRATO Nº: 03/2010
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 4.300 (quatro mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04126019520030000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
MODALIDADE: Pregão
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe
ALDO JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula nº. 859211-0, previstas para 1º a 30 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010- SECOM

Processo: 000257/2871/2010
Objeto: A presente licitação visa à contratação de serviços de monitoramento e gravação de mídia televisiva, radiofônica, impressa e web conforme processo nº 000257/2871/2010, e Edital Pregão Presencial nº 006/2010- SECOM.
Tipo: Menor Preço Global.
Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
Abertura: 09 h (nove horas) do dia 24/08/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada à Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas -TO – CEP 77.020-018.

Palmas -TO, 06 de agosto de 2010.

Ismael Nunes da Silva Júnior
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010
PROCESSO Nº 2010/2700/002636**

O Pregoeiro comunica aos interessados a suspensão da licitação em epígrafe, para aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado para atender às escolas Euclides Bezerra Gerais e Desor. Virgílio Franco, em Paranã, Estado do Tocantins, para adequação do Edital.

Palmas, 06 de agosto de 2010.

Jackson Fernandes Filgueiras
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010			
Tipo:	Menor Preço Global	Abertura:	20/08/2010, 09:00 horas
OBJETO:	Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender aos professores que participarão da Formação Continuada do Programa Correção de Fluxo, Se Liga e Acelera Brasil, em Palmas - Tocantins.		

O Edital estará disponível no site <http://www.seduc.to.gov.br>, a partir do link CPL.

Informações complementares, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Teotônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, pelo telefone/fax 63-3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES DE APOIO DOCENTE AO
PROGRAMA PROINFO INTEGRADO**

EDITAL Nº 001, de 30 de julho de 2010.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições objetivando o provimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício temporário de tutores/bolsistas do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado nos Cursos: Educação Digital - 40h; Ensinando e Aprendendo com as TIC - 100h e Elaboração de Projetos - 40h, na modalidade a distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem e-proinfo), com encontros presenciais intercalados, que serão oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Os professores selecionados por este Edital atuarão como Tutor dos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - PROINFO INTEGRADO, fazendo jus a uma bolsa de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a disponibilidade da escola atendida. A clientela a ser atendida pelo tutor selecionado pertencerá à rede pública de ensino, priorizando os professores inscritos em Plataforma Freire.

2. DOS CURSOS

2.1 - Introdução à Educação Digital - 40h - Duração de 03 (três) meses - 03 (três) parcelas (Linux ou Windows - de acordo com o sistema operacional instalado no Laboratório da Escola onde os cursistas;

2.2 - Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC - 100h - Duração de 04 (quatro) meses - 04 (quatro) parcelas - Este curso será ofertado somente em 2011;

2.3 - Elaboração de Projetos - 40h - Duração de 03 (três) meses - 03 (três) parcelas.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

DRE	Município	Escolas atendidas	Introdução à Educação Digital 40h	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC 100h	Elaboração de Projetos 40h
ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	35	5+ CR	CR	2+ CR
	ANANAS	5	2+ CR	CR	
	BABAÇULANDIA	4	2+CR	CR	
	XAMBIOÁ	5	2+ CR	CR	
ARAGUATINS	ARAGUATINS	7	2+ CR	CR	1+ CR
	AUGUSTINÓPOLIS	5	2+ CR	CR	
ARRAIAS	ARRAIAS	7	2+ CR	CR	1+ CR
COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	9	4+ CR	CR	1+ CR
DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	8	4+ CR	CR	1+ CR
	TAGUATINGA	4	2+ CR	CR	
GUARAI	GUARAI	6	4+ CR	CR	1+ CR
	COLMÉIA	4	2+ CR	CR	
GURUPI	GURUPI	19	4+ CR	CR	2+ CR
	ALVORADA	3	2+ CR	CR	
MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS	4	4+ CR	CR	1+ CR
	MIRANORTE	3	2+ CR	CR	
PALMAS	PALMAS	20	8+ CR	CR	2+ CR
	NOVO ACORDO	2	2+ CR	CR	
PARAÍSO DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS	10	4+ CR	CR	1+ CR
	CRISTALÂNDIA	4	2+ CR	CR	
PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	3	2+ CR	CR	1+ CR
PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	23	4+ CR	CR	1+ CR
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	9	1+ CR	CR	1+ CR

CR- Cadastro de Reserva.

4. REQUISITOS

4.1 - Os pré-requisitos para o processo de seleção do Formador Bolsista do Programa Proinfo Integrado se constituirão de:

4.1.1 - Caráter obrigatório:

- a) ser professor da rede pública de ensino;
- b) ter formação de nível superior na área de educação;
- c) ter experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (exercer ou ter exercido a função de Professor na Educação Básica ou Superior);
- d) ter conhecimento de Informática: Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade Br Office e Microsoft Office e Internet;
- e) ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação à tutoria;
- f) ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais;
- g) ter computador pessoal ou notebook com acesso à internet;
- h) ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos para o fortalecimento dos trabalhos dos tutores bolsistas.

4.1.2 - Caráter complementar: avaliação de títulos.

4.1.2.1 - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização na área de Tecnologias na Educação e/ou Mídias na Educação;	Completo	Cursando	
		04 pontos	02 pontos	
02	Curso Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC e/ou Mídias na Educação (aperfeiçoamento)	Completo	Cursando	
		02 pontos	01 ponto	
03	Experiência em cursos ofertados em EaD (online);	Como Tutor	Como cursista	
		3 pontos	1 ponto	
04	Cursos na área de tecnologias	60 a 100 horas	100 a 200 horas	Acima de 200
		2 pontos	3 pontos	4 pontos

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 - Ficha de Cadastramento de Bolsista - Anexo I;
- 5.2 - Termo de Compromisso - Anexo II;
- 5.3 - Currículo Comprovado (Modelo Simplificado) - Anexo III;
- 5.4 - Cópia da cédula de identidade (RG);
- 5.5 - Cópia do CPF;

5.6 - Cópia do Certificado de Conclusão e da Pós-Graduação ou declaração de conclusão de curso e/ou de cursando;

5.7 - Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD, constando nome do curso, órgão/entidade e carga horária de atuação;

5.8 - Comprovante atualizado de endereço residencial em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone, correspondência bancária).

5.1.1 - O não atendimento a qualquer dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições para o preenchimento de vagas na função de tutor de apoio docente para os Cursos de Formação Continuada no âmbito do Proinfo Integrado deverão ser realizadas no período de 11 a 13 de agosto de 2010.

6.2 - A documentação de que trata o item III deste Edital, acompanhada dos Anexos I, II e III devidamente assinados, deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, no ato da inscrição na Diretoria Regional de Ensino - Núcleo de Tecnologia na Educação - NTE.

6.3 - As inscrições, via correios, somente serão consideradas válidas se postadas até às 18 horas do dia 13 de agosto de 2010.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação se dará com base na análise de currículo, de acordo com o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Ter maior tempo de experiência em tutoria em cursos de educação a distância na educação;

8.2 - Maior tempo de experiência profissional;

8.3 - Em caso de empate, no resultado final da seleção, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 - 11 a 16/08/2010: Inscrição e entrega da documentação necessária;

9.2 - 17 a 20/08/2010: Seleção e envio dos dados dos tutores para a Coordenadoria de Tecnologia na Educação - SEDUC (e-mail e em seguida via malote);

9.3 - 17 a 20/08/2010: Inscrição dos professores para participar dos cursos;

9.4 - 25 e 27/08/2010: Capacitação dos tutores bolsistas (a distância usando no ambiente e-proinfo e webconferência);

9.5 - 13/09/2010: Início do Curso - Primeiro encontro presencial das turmas formadas no Estado;

9.6 - 13/09 a 13/12/2010: Fase a distância e realização de outros três encontros presenciais, que serão realizados no início de cada unidade do curso;

9.7 - 15 a 17/12/2010: Entrega de relatório final pelo bolsista.

10. DO RESULTADO

10.1 - A Comissão Examinadora divulgará a lista de classificados no período de 30 dias após o término da inscrição. O resultado final será divulgado no site da SEDUC: <http://www.seduc.to.gov.br> e no blog da Coordenadoria de Tecnologia na Educação - CTE, no endereço: <http://cte-seductocantins.blogspot.com>.

10.2 - Os candidatos classificados serão chamados para função de acordo com o quantitativo de turmas formada, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11. ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA DE APOIO DOCENTE

11.1 - As responsabilidades relativas à função de tutoria constam do art. 7º da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO INTEGRADO), a partir do exercício de 2009, conforme abaixo:

“Art. 7º. São responsabilidades dos tutores:

I - conhecer as diretrizes do PROINFO;

II - fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;

III - realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de tutores do PROINFO;

IV - informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;

V - coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria da Educação e Cultura e ao gestor do Programa;

VI - controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao gestor do Programa ou à Secretaria da Educação e Cultura;

VII - acompanhar as atividades presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;

VIII - elaborar e enviar para a Secretaria da Educação e Cultura documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado.”

11.2 - Cada tutor será responsável pela formação de, no mínimo, 40 professores.

11.3 - Os tutores selecionados que formarem turmas fora do seu município de origem deverá arcar com as despesas de deslocamentos para a realização dos encontros presenciais, definidos na estrutura dos cursos.

11.4 - As atividades do bolsista na classe de tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e necessidades do curso.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 - A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

12.2 - A liberação da bolsa estará vinculada à permanência de, no mínimo, 30 cursistas até a conclusão do curso.

13. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

13.1 - A concessão de bolsas será em conformidade com a Lei nº 11.273/2006, que determina:

“Art. 5º As bolsas de estudo e pesquisa de que trata essa Resolução serão concedidas pela SEED/MEC aos participantes do PROINFO por um período de 24 meses, de acordo a Lei nº 11.273/2006. (...)

§ 4º O bolsista poderá vincular-se a outro programa de formação que conceda bolsas de estudo e pesquisa, porém receberá apenas uma das bolsas, aquela de maior valor monetário, conforme determina a Lei nº 11.273/2006.”

14. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

14.1 - O período de concessão da bolsa é definido pela Resolução CD/FNDE Nº 27, de 10 de junho de 2009.

14.2 - O valor da bolsa para o tutor será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para participantes de cursos de capacitação para o exercício de tutoria voltada à aprendizagem dos professores.

14.3 - A renovação das bolsas estará condicionada ao desempenho do tutor no curso e à necessidade da SEDUC-TO.

15. DAS COMISSÕES

15.1 - Comissão Organizadora. Para a realização da seleção, serão constituídas as seguintes comissões:

15.1.1 - Comissão Julgadora da Diretoria Regional de Ensino, designada por Portaria do Diretor Regional de Ensino, composta por:

a) o Coordenador Regional do Ensino Fundamental e Médio como Presidente;

b) dois Professores Multiplicadores;

c) um Assessor de Currículo da área de Linguagem, Código e suas Tecnologias;

d) dois técnicos pedagógicos da DRE.

§ 1º O Diretor da Diretoria Regional de Ensino deverá emitir a portaria de convocação da comissão julgadora até o dia 8 de agosto de 2010.

15.1.2 - Comissão Julgadora da Secretaria da Educação e Cultura, designada por Portaria do Titular da Secretaria de Estado da Educação e Cultura composta por:

a) três membros da Coordenadoria de Tecnologia na Educação, sendo um como Presidente;

b) um Assessor de Currículo da área de Linguagem, Código e suas Tecnologias;

c) um Assessor de Currículo da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

§ 1º A Secretaria da Educação e Cultura deverá emitir a portaria de convocação da comissão julgadora até o dia 8 de agosto de 2010.

16. DOS RECURSOS

16.1 - Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

16.2 - O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

17. VALIDADE DO EDITAL

17.1 - O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, de acordo a Lei nº 11.273/2006.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

18.2 - Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, que não alcançar a pontuação mínima necessária de acordo os critérios de classificação no item III.

18.3 - O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

18.4 - O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação, após 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao atendimento aos cursistas.

18.5 - O desligamento do curso impedirá o bolsista de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no Estado do Tocantins.

18.6 - Ao efetivarem suas inscrições, os candidatos ficam cientes dos termos deste Edital e concordam com eles.

18.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Coordenadoria de Tecnologia na Educação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de julho de 2010.

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 001, de 30 de julho de 2010.

FICHA DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

Dados do bolsista		(*) Campos obrigatórios	
CPF*			
Nome*			
UF Naturalidade*			
Município de Naturalidade*			
Data de Nascimento*			
Estado Civil*		<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado
		<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Divorciado
		<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> União Estável
Nome do Cônjuge			
Nome do Pai			
Nome da Mãe*			
Dados Bancários			
Estado*			
Município de atuação*			
Nº da Agência do Banco do Brasil*			
Formação (última formação)		<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Especialização
		<input type="checkbox"/> Mestrado	
*Nome do Curso:			
Situação*		<input type="checkbox"/> Completo	<input type="checkbox"/> Incompleto
		<input type="checkbox"/> Cursando	
Data de início*			
Data de término*			
<i>Experiências em Educação</i>			
Instituição de atuação*			
Cargo*			
Data de admissão na instituição de ensino*			
<i>Documentos</i>			
Tipo *			
Identidade*			
Data de expedição*			
Órgão expedidor*			
<i>Endereço</i>			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
Telefones			
Tipo*	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Celular
Tipo	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Celular
E-mail*			

Local e Data

Assinatura

ANEXO II DO EDITAL Nº 001, de 30 de julho de 2010.

TERMO DE COMPROMISSO

PROINFO - Programa de Formação Continuada para Professores do Ensino Fundamental em exercício nas redes públicas estaduais e municipais.

Termo de Compromisso do Bolsista

Lei nº 11.273/2006

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação, eu, _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do CPF nº _____, da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, Orgão _____, residente no endereço _____, Bairro _____, CEP _____, telefone residencial (0) _____, telefone comercial (0) _____, telefone celular (0) _____, e-mail: _____, confirmo estar com condições de participar do Programa na condição de tutor.

Além disso, comprometo-me a:

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa sempre que solicitado;
- Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;
- Informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa;
- Não acumular mais de uma bolsa de tutoria, estudo e pesquisa regida pela Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente de que para fazer jus ao recebimento da bolsa de tutor, estudo e pesquisa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas para a função que exercerei. Também estou ciente de que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamenta o PROINFO.

Tenho ainda ciência de que bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

A vigência do presente Termo de Compromisso de Bolsista terá início em ____/____/____ e se encerrará em ____/____/____.

Local e data _____.

Assinatura _____.

ANEXO III DO EDITAL Nº 001, de 30 de julho de 2010.

Modelo de Currículo

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome
2. Filiação
3. Data de nascimento
4. Estado civil
5. Endereço residencial
6. Endereço para correspondência
7. E-mail
8. Telefone para contato (DDD) - (oito dígitos)
9. Telefone para contato (DDD) - (oito dígitos)
10. Telefone celular para contato (DDD) - (oito dígitos)
11. Fax para contato (DDD) - (oito dígitos)
12. CPF
13. RG
14. Emprego atual (local, endereço).

II - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Cursos (s) de graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____

2. Curso(s) de pós-graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____

3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação de 180 horas ou mais: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Tempo de experiência profissional no magistério
2. Estágio Extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)
3. Publicações (temas da área da educação- artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc)
4. Palestras realizadas sobre tecnologias na educação de forma geral
5. Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema , local e data)
6. Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)
7. Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
8. Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
9. Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
10. Participação em projetos (título do projeto, tempo de duração, tipo de participação).

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº 1048, de 03 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SUL AMERICANA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.623/2005, da empresa SUL AMERICANA IMOVÉIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.053.282-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 174, de 06 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500304, 2010/2553/500308, 2010/2553/500309 e 2010/2553/500310.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 174/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	JOÃO BATISTA BARBOSA PORTILHO ME	29.414.521-4	25.047.663/0003-54	PALMAS	09.08.2010
02	POSTO DA PRAÇA COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO LTDA	29.057.408-0	00.585.239/0001-70	PORTO NACIONAL	10.08.2010
03	BASTITA PEREIRA & RODRIGUES LTDA	29.026.956-3	33.210.337/0001-82	PORTO NACIONAL	10.08.2010
04	BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA	29.385.214-6	33.210.337/0002-03	PORTO NACIONAL	10.08.2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 039 de 05 de agosto de 2010.

Exclui o Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 1.758, de 30 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Grupo 38, Subgrupo 3, e produto 2 do Boletim Informativo - Lista de Preço.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 09 de agosto de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2010
PROCESSO Nº 00.163/1031/2009**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Concorrência n.º 009/2010 para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e jardinagem) por conveniência administrativa.

Palmas, 6 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2010

AQ. DE MAT. E EQUIP. DE INFORMÁTICA
(CABO, NOTEBOOK, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.057/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. E EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 20.08.2010 às 08:20 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TUBO, PARAFUSO, TINTA, ETC)

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
<<TESOURO>>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.850/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 25.08.2010 às 09:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2010**

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(TOMATE, CARNE, SABÃO, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.485/1701/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 19.08.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 037/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ADUBO)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.511/3449/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 20/08/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 6 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEGOV Nº 002/2010
PROCESSO N.º 00.027/2100/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico TO SEGOV n.º 002/2010 – Aquisição de serviços (locação de veículos) por solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO/SEGOV/DIAF Nº 066/2010 exarado à fl. 68 dos autos e DESPACHO/SEGOV/DIAF Nº 081/2010 exarado à fl. 169.

Palmas, 6 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2010, às 10 (dez) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000390, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de unidades de saúde da mulher, nos municípios de Ananás, Araguatins, Natividade e Taguatinga, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 18 (dezoito) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 180/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
Objeto: Imprimação das vias de segurança nas bordas da pista de pouso e decolagem, do pátio de aeronaves e construção de cerca de alambrado padrão ICAO, no aeródromo de Dianópolis, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 024/2010.
Processo nº 2010/3700/000283.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 148.207,05 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinco centavos).
Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Luiz Eduardo Teatini de Sousa Climaco - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 027/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 027/2010, conforme processo nº 2010/3900/000144, realizado às 15 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição e instalação de 11 (onze) portas metálicas com portais nas casas de máquinas das estações de bombeamento do Projeto Gurita, em Itapiraçins, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 19.787,11 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

Palmas - TO, 04 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 017/2010, conforme processo nº 2010/3700/000353, realizado às 15 (quinze) horas do dia 02 (dois) de agosto de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a Lote 01: Construção de 4.370 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA,

para atender a Escola Municipal Maria Serra, em Porto Alegre do Tocantins, no Estado do Tocantins; Lote 02: Construção de 5.750 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região Boa Vista, em Combinado, no Estado do Tocantins; Lote 03: Construção de 15.500 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região União, em Jaú do Tocantins, no Estado do Tocantins; Lote 04: Trifaseamento de 10.445 m de RDR-AT 7,97 KV e construção de 4.453 m de RDR-AT 13,8 KV, com instalação de 04 (quatro) postos de transformação de 30 KVA, para atender a Região Irmã Adelaide, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, que teve como vencedoras as empresas EXATA CONSTRUÇÕES LTDA, LOTE 01, pelo valor de R\$ 92.704,81 (noventa e dois mil, setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos); ECP- ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, LOTE 02, pelo valor de R\$ 126.945,33 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, LOTE 03, pelo valor de R\$ 328.980,63 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) e DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, LOTE 04, pelo valor de R\$ 463.945,81 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um montante de R\$ 1.012.576,58 R\$ (um milhão, doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Palmas - TO, 04 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010
PROCESSO Nº 2010/3700/000324**

OBJETO: Construção de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA e recuperação do sistema de iluminação pública que atende a Ponte Porto Nacional/Fátima sobre o Rio Tocantins, no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Face à constatação de erro no objeto do RESULTADO DE JULGAMENTO da Tomada de Preços em epígrafe, constata-se à fl. 154 dos autos, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 3.184, pág. 15, de 22/07/2010, retificamos como segue:

- " ONDE SE LÊ: Construção de 01 (um) posto de transformação de 15 KV (...)
- " LEIA-SE: Construção de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA (...)

Palmas - TO, 06 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000354, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 - Construção de 1.125 m de RDU-AT 13,8 KV e 884 m de RD-BT, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA e 21 (vinte uma) luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 150 W, no setor Taquari, onde será edificada a Penitenciária, em Palmas, no Estado do Tocantins; Lote 02 - Construção de 7.080 m de RDR-AT 34,5 KV e 2.800 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA e 01 (um) de 30 KVA, para atender a Região da Foz do Rio Balsas, em Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins; Lote 03 - Construção de 01 (um) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e adequação do sistema elétrico e de iluminação, para atender o Estádio Rezendão, em Gurupi, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 19 (dezenove) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/3700/000564, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a elaboração dos projetos executivos e adequação do bloco B do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para instalação do laboratório de produtos e água, na ACSU-SO 60, Conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 20 (vinte) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3845/000191, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de 01 (um) Posto Policial, 01 (um) Posto de Fiscalização de Pesó e 01 (uma) Balança transportável, em Goiatins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 30 (trinta) de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/3700/000265, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de Escola Estadual Padrão/MEC, com 04 (quatro) salas de aula, na Aldeia Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 23 (vinte e três) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN Nº 77, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, matrícula nº. 8151865-0, Coordenador de Administração; MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR, matrícula nº 866925-2, Assessoramento Superior; SHIRLEY MOURA SIQUEIRA FARIA, matrícula nº 208710-3, Diretora de Administração e Finanças; WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 828674-4, Gerente de Área e FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA BONFIM, matrícula nº 856689-5, Assessoramento Superior, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão que tem por finalidade receber, julgar e validar a qualidade dos produtos ofertados pelas Empresas que participaram da Concorrência para Registro de Preços nº 017/2010, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU/Nº 156, de 04 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICA E AMBIENTAL, visando à aquisição dos Serviços de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica, destinados a atender aos pacientes (internos e ambulatoriais), do Hospital de Referência de Pedro Afonso - TO;

Considerando que os valores a serem pagos pelos exames serão os constantes da Tabela SUS;

Considerando, ainda, o Parecer Nº 771/2010 e Despacho "SCE" Nº 1431/2010, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a empresa IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICA E AMBIENTAL, visando à Serviços de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica, destinados a atender aos pacientes (internos e ambulatoriais), do Hospital de Referência de Pedro Afonso - TO, no valor total estimado de R\$ 123.052,80 (cento e vinte e três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme processo nº 2007/3055/002993.

PORTARIA DGRT/Nº 0907 DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 855573-7, para responder pela Gerencia de Núcleo de Saúde do Idoso, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0945 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0877, de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.917, de 23 de junho de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora HERMUZIA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-5, matrícula nº 838627-7, lotada no Conselho Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/06/2009 a 30/06/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER as férias no período de 02/01/2010 a 31/01/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 02/01/2010 a 31/01/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 05/07/2010 a 19/07/2010 e 15 dias no período de 03/01/2011 a 17/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0946 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EURIPEDES ALVES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863161-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 27 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0947 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 862494-1, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de férias da titular ROSILENE COSTA SOUSA, Técnico em Contabilidade/Coordenador de Contabilidade DAS-7, matrícula nº 702633-1, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0948 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, Gestor em Saúde, matrícula nº 892898-3, para responder pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental, retroativo a 09 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0949 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Função de Confiança – 3 – FC-3, matrícula nº 680907-3, para responder pela Gerência de Cadastro, no período de férias da titular JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861204-8, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0950 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LEYVANE MOURA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867335-7, para responder pela Gerência de Recepção de Amostras Ambientais e Produtos, no período de férias da titular ELKE SANDRA LIMAAGUIAR, Auxiliar de Enfermagem/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 835106-6, no período de 12/07/2010 a 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0951 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor HERLON EVANGELISTA FERREIRA PRADO, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 878582-1, lotado no Hospital de Referência de Araguacú, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0952 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica as férias da servidora EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 832139-6, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0953 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora NUBIA CATIA DA SILVA LOPES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 782912-4, para responder pelo Setor de SSP – Serviço de Pronto-atendimento do Paciente do Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante – Tia Dedé, no período de licença médica da titular EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 832139-6, no período de 16/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0954 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0730, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.159, de 17 de junho de 2010, que DESIGNA a servidora NUBIA CATIA DA SILVA LOPES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 782912-4, para responder pelo Setor de SSP – Serviço de Prontuário do Paciente do Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante – Tia Dedé, no período de férias da titular EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 832139-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Onde se lê: no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Leia-se: no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0955 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor MANOEL DIVINO DE ASSIS, Médico, matrícula nº 670235-0, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0956 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ADILAIR JULIETA PEIXOTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851253-1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0957 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora EUNICE FERREIRA GUEDES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 716839-0, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0958 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora IARA BIANCA DA SILVA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866882-5, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0959 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora IARA RIBEIRO SAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 825572-5, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0960 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 831857-3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0961 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 467014-1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0962 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 713848-2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0963 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA SOLANGE PEREIRA MIRANDA, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 882403-7, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0964 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860360-0, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0965 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor VANAILTON SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 857638-6, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0966 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 05 dias no período de 30/07/2010 a 03/08/2010 das férias da servidora LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, Assistente Administrativo/Função de Confiança – 8 – FC-8, matrícula nº 822168-5, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0967 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 08 dias no período de 28/07/2010 a 04/08/2010 das férias da servidora MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo/Função de Confiança – 5 – FC-5, matrícula nº 174386-4, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0968 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica as férias do servidor DARCIO FREIRE MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867700-0, lotado no Hospital de Referência de Araguaçu, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 10/07/2010 a 08/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0969 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA, Assistente Administrativo/ Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 175021-6, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0970 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora IVANDRA MARI ROIESKI, Nutricionista/Função de Confiança – 8 – FC-8, matrícula nº 838927-6, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2010 a 30/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0971 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 01/07/2010 a 15/07/2010 das férias da servidora CLEIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA, Assessoramento Superior DAS-8, matrícula nº 194263-8, lotada na Coordenadoria de Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0972 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Diretor Administrativo DAS-10, matrícula nº 862998-6, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0973 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0525, de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.129, de 04 de maio de 2010, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora ELISABETE DO ROCIO KAPP, Enfermeiro/Diretor de Enfermagem DAS-10, matrícula nº 853250-8, lotada no Hospital de Referência de Gurupí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/05/2009 a 30/05/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 01/07/2010 a 15/07/2010 e 15 dias no período de 01/11/2010 a 15/11/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 01/07/2010 a 15/07/2010 e 15 dias no período de 01/11/2010 a 15/11/2010.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0974 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 701750-2, para responder pela Coordenadoria de Elaboração de Cadastro e Habilitação, no período de férias da titular HELENA MARIA LIMA AGUIAR, Assistente Administrativo/Coordenador de Elaboração de Cadastro e Habilitação DAS-7, matrícula nº 410144-8, no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0975 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 05 cinco dias no período de 15/07/2010 a 19/07/2010 das férias do servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 8142815-4, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/07/2010 a 13/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 05 dias de férias no período de 20/12/2010 a 24/12/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0976 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 01/07/2010 a 15/07/2010 das férias do servidor EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO, Motorista/Função de Confiança – 3 – FC-3, matrícula nº 8147990-5, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0977 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 10/09/2010 a 24/09/2010 e 15 dias no período de 10/03/2011 a 24/03/2011, para o servidor LEANDRO BELINATO, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 879185-6, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1303 de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965 de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0978 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 827194-1, para responder pela Diretoria Administrativa do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias do titular LEANDRO BELINATO, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 879185-6, no período de 10/09/2010 a 24/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0979 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 853162-5, para responder pelo Setor de Logística do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias do titular KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 170780-9, no período de 15/08/2010 a 13/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0980 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860287-5, para responder pela Gerencia de Recursos Humanos do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 859350-7, no período de 16/08/2010 a 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0981 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora KEILA MARIA MARTINS AMORIM, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 856389-6, para responder pela Ouvidoria do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias do titular LINDOLFO DO AMARAL FILHO, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 845297-1, no período de 17/08/2010 a 15/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0982 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 863767-9, para responder pelo Setor de Manutenção do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias do titular SILVIO DAVID DE ANDRADE, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 853216-8, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0983 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LAURINDA PEREIRA JORGE, Assistente de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 841700-8, para responder pelo Setor de Faturamento Hospital Materno Infantil Edmunda A. Cavalcante - Tia Dedé, no período de férias da titular CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 842273-7, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0984 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SANDRA ARAGÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 863646-0, para responder pela Recepção do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 852385-1, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0985 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 853178-1, para responder pela Gerência de Informática do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias do titular FABIANO VIEIRA BERNARDO, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 848935-1, no período de 13/09/2010 a 22/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3055/001245
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 135/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 135/09, prorrogando-se a vigência por mais 12(doze) meses, de 27/07/2010 a 27/07/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 100/245
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
 P/CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO o Parecer “CESA” Nº 001/2010, emitido pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação dos Projetos de ONGs e demais entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção à DST/HIV/AIDS, Co-infecções e Assistência às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.

Palmas, 05 de agosto de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2010

Pregão presencial : 106/2010
 Processo Administrativo : 2010 3055 001244
 Interessado : SVPS – Diretoria de Vigilância Epidemiológica
 Objeto : Aquisição de material de consumo (óleo de soja refinado)
 Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
 Data de Assinatura : 06 de agosto de 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)					
Vencedora: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA; C.N.P.J. Nº. 05.094.507/0001-75					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.
01	500	GALÃO	ÓLEO DE SOJA REFINADO, GALÃO COM 00 LITROS	LUZI	490,00

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 SECRETÁRIO DA SAÚDE
 Sr. OTAGIBA PEREIRA DA SILVA; C.P.F. Nº 193.728.761-00
 COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA; C.N.P.J. Nº. 05.094.507/0001-75
 Sr. MARCOS PAULO LUCENA; C.P.F. Nº. 019.085.111-25
 COSTA E VIEIRA LTDA; C.N.P.J. Nº. 07.209.626/0001-51
 Sr. GENILSON SARAIVA DE GOIAZ; C.P.F. Nº 242.441.201-49
 MBS DIST. COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 05.821.117/0002-30
 Sra. LEIDIANE SILVA BORGES; C.P.F. Nº 018.788.791-89
 TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA; C.N.P.J. Nº. 03.506.511/0001-78

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/002333
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 182/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da vigência prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 04/08/10 até 04/08/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.0195.4003
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 100
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORREIA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/002279
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 169/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da vigência prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 25/07/2010 até 25/07/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00064.4137
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33, Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/000181
 TERMOADITIVO: 1º
 CONTRATO: 103/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da vigência prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 24/06/2010 à 24/06/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 IVENE DE SOUSA LIMA
 P/ Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000652
 CONTRATO: 154/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010, Ata de Registro de Preços nº024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001175
 CONTRATO: 158/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4137
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010, Ata de Registro de Preços nº024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000410
 CONTRATO: 155/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4133
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010, Ata de Registro de Preços nº024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000654
 CONTRATO: 156/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0077.4153
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 100
 MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010, Ata de Registro de Preços nº024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000723
 CONTRATO: 157/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4137
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2010, Ata de Registro de Preços nº024/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001142
 CONTRATO: 124/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.748,00 (quinze mil setecentos e quarenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001142
 CONTRATO: 125/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.924,90 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANA ALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001143
 CONTRATO: 126/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001143
 CONTRATO: 127/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 27.994,50 (vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANA ALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001031
 CONTRATO: 128/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001031
 CONTRATO: 129/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.326,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANA ALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001091
 CONTRATO: 130/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.604,00 (seis mil e seiscentos e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001091
 CONTRATO: 131/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 9.331,50 (nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANAALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001141
 CONTRATO: 132/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001141
 CONTRATO: 133/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.598,90 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANAALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000960
 CONTRATO: 134/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000960
 CONTRATO: 135/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,60 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANAALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000993
 CONTRATO: 137/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOUTER DO BRASIL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.331,50 (nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 JULIANAALMEIDA SOUSA
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000993
 CONTRATO: 138/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preço nº 044/2010.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA
 P/ Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENV. SOCIAL**
 Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 06 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do CONSEA-TO para eleição de Entidades Não – Governamentais, Biênio 2010-2012.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.400, Art. 3º, Inciso II, § 2º de 03 de junho de 2008, e em conformidade com deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão para acompanhar o processo de Eleição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA – TO, de entidades não – governamentais para o biênio 2010-2012, representada pelos seguintes membros:

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Jackson dos Santos Correia	SEAGRO
02	Creomildo Cavalhedo Leite	SETAS/PROVIDA
03	Iramar Cardoso da Silva	CTM
04	Rosilene Belém de Araújo	CRESS
05	Paulo Rogério Gonçalves	APA-TO
06	Milena Alves de C. Costa	CRN

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
 Presidente do CONSEA/TO

CODETINS

Liquídante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, de acordo com o artigo 21 do seu Estatuto, convoca os acionistas para sua Assembléia Geral, que será realizada aos 16 dias do mês agosto de 2010, às 09:00 horas, na Praça dos Girassóis, lote 01, Prédio 01, em Palmas - To., onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1- Aporte de Capital pelo Governo do Estado do Tocantins;
- 2- Outros assuntos pertinentes.

Palmas, 06 de agosto de 2010.


ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS

Presidente: RENATO JAYME DA SILVA

PORTARIA FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS Nº 012/2010, de 06 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **BALBINA MARIA FEITOSA LIMA** matrícula nº 858995-0, **SUELY MOTA RODRIGUES** matrícula nº 821413-1, **EUDÓXIA DE AGUIAR MARTINS** matrícula nº 887578-2 e **FERNANDA DIAS MACHADO ZEBINI LEÃO** matrícula nº 865212-1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica de Avaliação para a análise das amostras apresentadas em atendimento aos Pregões Presenciais para Registro de Preços propostos pela Fundação Pioneiros Mirins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

Palmas, 06 de agosto de 2010.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA / ATR N.º 0129, de 05 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, matrícula nº. 825012-0, Assessor de Técnico II, prevista para o período de 02/08/10 a 31/08/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA / ATR N.º 0130, de 05 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor LUIS AUGUSTO VIEIRA, Diretor de Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 860761-3, prevista para o período de 16/08/10 a 14/09/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 877, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Marcos dos Anjos Rosendo, Assistente Operacional, Matrícula n.º 8339252, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 878, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Vinicius Lauria Gerbis, Assistente Operacional, Matrícula n.º 8715955, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 879, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Nayara Emilia Silva Trindade, Assistente Operacional, Matrícula n.º 8764581, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA Nº 087, 05 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, do servidor Osvaldo Lopes de Carvalho Diretor de Administração e Finanças DAS-10, matrícula funcional nº 851220-5, previstas para o período de 17.08.10 a 15.09.2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 14.08.2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 213/2010 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato com o Consórcio Estreito Energia – CESTE, que objetiva a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a 427 (quatrocentas vinte e sete) famílias, sendo 286 (duzentas e oitenta e seis) de reassentamentos e 141 (cento e quarenta e uma) famílias, nas Fazendas São João, Santo Estevão, Bela Vista, Baixão, Mirindiba e Maju.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de designação de servidores para o desempenho satisfatório destes trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para Coordenar e Assessorar os trabalhos do Contrato acima mencionado.

1. Coordenação Geral - Laianna Rodrigues da Silva, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviço, matrícula funcional 845547-3;
2. Coordenação Adjunta à Coordenação Geral - Alécia Borges Machado, Extencionista Rural, matrícula funcional nº 839449-1;

3. Assessoria da Coordenação Geral - Geane de Sousa Rodrigues, Extensionista Rural, matrícula funcional 846520-1; Valdivino Fraga de Melo, Gerente de Programa, matrícula funcional 199079-9; Rosineide Gomes Vieira, Assistente Administrativo, matrícula funcional 704792-4;
 4. Coordenação Regional de Apoio ao Núcleo - Wandro Cruz Gomes da Silva, Técnico em Extensão Rural, matrícula funcional nº 90003374-6;
 5. Coordenação Adjunta à Coordenação Regional - Grassulmilda de Fátima C. Rosado ferreira, Extensionista Rural, matrícula funcional nº 866136-7.

Art. 2º A equipe aqui designada desempenhará suas atividades, podendo exercer todos os atos inerentes ao bom e fiel cumprimento do mandato, observando todas as cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 223/2010.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de locação de máquinas tipo pá carregadeira, para atender ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 778/10, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para aquisição, junto à empresa KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.220.612/0001-06, no valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme Processo Administrativo de nº. 2009/3449/00588 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

PORTARIA Nº. 227/2010 - RURALTINS, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio:
 - a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 - b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;
- VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;
- VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

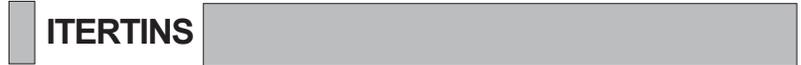
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
078/2010	2009/3449/00588	KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Titular: Ailton Emiliano dos Reis, Mat. Funcional: 868379-4. Suplente: Glauco Rafael da Madureira, Mat. Funcional: 864601-5.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00588.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 078/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Koury Transportes, Locações e Terraplanagem Ltda.
 OBJETO: Aquisição de serviços de locação de máquinas, tipo: pá-carregadeira, por um período de 2.000 (duas mil) horas/máquinas, para prestação de serviços de abertura de barraginhas em pequenas propriedades rurais localizadas nos municípios de Arraias, Ponte Alta do Bom Jesus, Natividade, Almas, Chapada da Natividade, Paranã, Dianópolis, Conceição do Tocantins e Porto Alegre do Tocantins, provenientes do Convênio firmado entre a Fundação Banco do Brasil e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins..
 VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4033.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTES: 0225002344.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE02207.
 MODALIDADE: Dispensa.
 DATA DA ASSINATURA: 06/08/2010.
 VIGÊNCIA: 06/08/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Murilo Coury Cardoso – Contratada.



Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 0714/2010, 06 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiatins-TO, Comarca de Goiatins-TO, datada de 12/07/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, Gleba Data Santo Antônio ou Nova, situado no município de Barra do Ouro-TO, neste Estado, com área total de 723,2026 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B3G-M-3206, de coordenadas N 9.153.090,293m e E 219.667,665m, situado na confrontação com a Fazenda Campeirinha, Registro Paroquial M-415, de Dalcy Sales Figueira e a Fazenda São Benedito, Registro Paroquial M-1704, de Aldenor Dias Cavalcante, ambas da Data Santo Antônio ou Novas; deste segue confrontando com a Fazenda São Benedito, Registro

Paroquial M-1704, de Aldenor Dias Cavalcante, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°5'40" - 450,23m, até o vértice B3G-M-3205 de coordenadas N 9.152.739,933m e E 219.950,427m; 174°6'56" - 277,56m, até o vértice B3G-M-3204 de coordenadas N 9.152.463,837m e E 219.978,883m; daí segue confrontando com a Fazenda Boa Nova, Registro Paroquial M-1534 e 2446 de Caio Frezzo Salem, data Santo Antônio ou Novas com azimute e distância de 175°36'07" - 1145,50m, até o vértice B3G-M-3203 de coordenadas N 9.151.321,711m e E 220.066,724m, daí segue confrontando com a Fazenda Marruá, Registro Paroquial M-1352, de Arcanjo Teixeira de Sousa, Data Santo Antônio ou Novas, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°31'12" - 1437,57m, até o vértice B3G-M-3202 de coordenadas N 9.149.899,855m e E 220.278,715m; 173°14'21" - 204,14m, até o vértice B3G-M-3201 de coordenadas N 9.149.697,130m e E 220.302,748m; 151°44'45" - 56,42m, até o vértice B3G-M-3200 de coordenadas N 9.149.647,430m e E 220.329,458m, daí segue confrontando com a Fazenda Cana Brava de Alberto Correia de Carvalho, posse, Data Santo Antônio ou Novas com os seguintes azimutes e distâncias: 244°25'54" - 113,49m, até o vértice B3G-M-3099 de coordenadas N 9.149.598,450m e E 220.227,085m, 268°53'29" - 1085,76m, até o vértice B3G-M-3098 de coordenadas N 9.149.577,442m e E 219.141,526m, 206°18'41" - 73,08m, até o vértice B3G-M-3097 de coordenadas N 9.149.511,933m e E 219.109,134m daí segue confrontando com a Fazenda Cana Brava II, posse, de Sansão Freitas da Silva, Data Santo Antônio ou Novas com os seguintes azimutes e distâncias: 206°27'36" - 521,24m, até o vértice B3G-M-3096 de coordenadas N 9.149.045,292m e E 218.876,882m, 256°53'33" - 123,67m, até o vértice B3G-M-3095 de coordenadas N 9.149.017,246m e E 218.756,433m; daí segue confrontando com a Fazenda Novas, Registro Paroquial M-2679, de Alessandro de Paula da Silveira, Data Santo Antônio ou Novas, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'26" - 22,28m, até o vértice B3G-M-3094 de coordenadas N 9.149.015,126m e E 218.734,256m; 258°8'23" - 935,19m, até o vértice B3G-M-3093 de coordenadas N 9.148.822,923m e E 217.819,033m; 190°45'40" - 50,84m, até o vértice B3G-M-3092 de coordenadas N 9.148.772,973m e E 217.809,540m; daí segue confrontando com a Fazenda Novas, Registro Paroquial M-1879, de Fumie Habasaki Koyama, Data Santo Antônio ou Novas com os seguintes azimutes e distâncias: de 261°44'44" - 48,00m, até o vértice B3G-M-3091 de coordenadas N 9.148.766,082m e E 217.762,040m; 263°47'51" - 319,46m, até o vértice B3G-M-3090 de coordenadas N 9.148.731,568m e E 217.444,450m; 190°42'46" - 1652,94m, até o vértice B3G-M-3089 de coordenadas N 9.150.384,381m e E 217.465,009m; 299°23'57" - 127,76m, até o vértice BKJ-M-1712 de coordenadas N 9.150.447,096m e E 217.353,703m; daí segue confrontando com a Fazenda Parnaíba, titulada, registrada com matrícula 2678, de Antônio de Paula da Silveira, Data Santo Antônio ou Novas com os seguintes azimutes e distâncias: 50°27'43" - 333,34m, até o vértice BKJ-M-1643 de coordenadas N 9.150.659,296m e E 217.610,775m; 145°17'58" - 136,92m, até o vértice BKJ-M-1642 de coordenadas N 9.150.546,732m e E 217.688,720m; 52°33'55" - 861,18m, até o vértice BKJ-M-1641 de coordenadas N 9.151.070,209m e E 218.372,540m; 53°5'30" - 21,41m, até o vértice BKJ-M-1640 de coordenadas N 9.151.083,067m e E 218.389,660m; 52°32'45" - 20,34m, até o vértice BKJ-M-1639 de coordenadas N 9.151.095,435m e E 218.405,805m; 39°26'51" - 401,55m, até o vértice BKJ-M-1638 de coordenadas N 9.151.405,511m e E 218.660,935m; 10°55'26" - 317,78m, até o vértice BKJ-M-1637 de coordenadas N 9.151.717,534m e E 218.721,156m; 11°30'24" - 721,34m, até o vértice BKJ-M-1636 de coordenadas N 9.152.424,380m e E 218.865,050m; 47°48'09" - 61,86m, até o vértice BKJ-M-1636 de coordenadas N 9.152.465,928m e E 218.910,875m; 7°41'17" - 59,90m, até o vértice BKJ-M-1635 de coordenadas N 9.152.525,293m e E 218.918,889m; 47°48'09" - 61,86m, até o vértice BKJ-M-1635 de coordenadas N 9.152.566,841m e E 218.964,714m; 100°29'25" - 45,53m, até o vértice B3G-M-3210 de coordenadas N 9.152.558,552m e E 219.009,481m; daí segue confrontando com a Fazenda Campeirinha, Registro Paroquial M-415, de Dalcly Sales Figueira, Data Santo Antônio ou Novas com os seguintes azimutes e distâncias: 328°1'44" - 68,16m, até o vértice B3G-M-3209 de coordenadas N 9.152.616,376m e E 218.973,389m; 22°45'43" - 358,04m, até o vértice B3G-M-3208 de coordenadas N 9.152.946,530m e E 219.111,915m; 57°28'01" - 243,93m, até o vértice B3G-M-3207 de coordenadas N 9.153.077,714m e E 219.317,570m; 87°56'32" - 350,32m, até o vértice B3G-M-3206, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Pamas-TO de coordenadas UTM 22 E= 792.491,179 m e N= 8.874.471,328 m, e Imperatriz-MA. de coordenadas UTM 23 E= 223.300,719 m e N= 9.392.398,833 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 523, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (L. 1.818/07),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/NATURATINS Nº 394/20010, que se findaria em 07/08/2010 por mais 30 dias.

Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 476 /2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA, matrícula 869906-2 para fiscalizar a execução do contrato de aquisição de serviços de seguro de vida de professores e estagiários nº 37/2010.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – atestar o recebimento da nota fiscal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -UNITINS, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO N. 001/2010/RELT2-CODIL

Processo nº 08232/2009 - Assunto: V - Concurso Público consubstanciado no Edital nº 001/2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nazaré. Nos termos do Despacho nº 294/2010, fl. 123, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAYTON PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 043/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 6679/2009 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos. Nos termos do Despacho nº 270/2010, fls. 041/042, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JESSÉ PIRES CAETANO, Ex-Prefeito Municipal de Campos Lindos, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 044/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 6523/2008 - Assunto: Registro de Pessoal Efetivo - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 318/2010, fls. 432/437, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor AGNALDO SOARES BOTELHO, Ex-Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 0667/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao repasse de recursos conforme a Lei Estadual 1616/2005 para atendimento ao Transporte Escolar - Entidade: SEDUC/Prefeitura Municipal de Arapoema. Nos termos do Despacho nº 542/2010, fl. 214, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 0940/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao repasse de recursos conforme a Lei Estadual 1616/2005 para atendimento ao Programa de Transporte Escolar - Entidade: SEDUC/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. Nos termos do Despacho nº 527/2010, fl. 68, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 070/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 0941/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao repasse de recursos conforme a Lei Estadual 1616/2005 para atendimento ao Programa de Transporte Escolar - Entidade: SEDUC/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. Nos termos do Despacho nº 528/2010, fl. 57, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 071/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 0939/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao repasse de recursos conforme a Lei Estadual 1616/2005 para atendimento ao Programa de Transporte Escolar - Entidade: SEDUC/Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. Nos termos do Despacho nº 529/2010, fl. 70, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 072/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 1482/2007 - II volumes e apensos 9076/2006 e 9551/2007 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2006 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR. Nos termos do Despacho nº 522/2010, fl. 456/457, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CABRAL SANTOS GONÇALVES, Presidente do IMPAR no período de 01.01 a 30.03.2006, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 182/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1934/2008 E apenso 7164/2008 - 03 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Peixe - TO. Nos termos do Despacho nº 548/2010, fl. 286, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PEDRO PAULO SILVA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 183/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4603/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das contas consolidadas referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 473/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO HOLANDA LEITE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 184/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 9076/2008 - Assunto: Aposentadoria por Invalidez - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU. Nos termos do Despacho nº 580/2010, fl. 89/91, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA BARROS, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 185/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 9797/2008 - Assunto: Pensão por Morte - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU. Nos termos do Despacho nº 578/2010, fl. 102/104, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA BARROS, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 186/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 9477/2008 - Assunto: Aposentadoria - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU. Nos termos do Despacho nº 577/2010, fl. 73/75, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO PEDRO DA SILVA BARROS, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 187/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso 8319/2009 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 188/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso 8319/2009 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ADWARDYS BARROS VINHAL, Assessor Jurídico à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 189/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4604/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das Contas de Ordenador do Poder Executivo referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor JOÃO HOLANDA LEITE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Auditor Substituto de Conselheiro

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO torna pública que às 08h00min do dia 18 de Agosto de 2010 fará realizar, na sua sede, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de leite pasteurizado, tudo em consonância do Convenio nº 136/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS e o Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal de Aragominas ou através do telefone: (63) 3463-1275 durante o horário de expediente.

Aragominas - TO, 04 de agosto de 2010.

DANGELO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**PORTARIA N.º 686-A/2010 De 17 de junho de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é fato notório a situação caótica por que passa o Município de Araguaína e a necessidade de se tomar medidas eficazes para recuperação das vias públicas;

CONSIDERANDO que o estado precário e a difícil trafegabilidade das ruas e avenidas, causados pelas fortes e recentes chuvas, gera enorme risco à segurança das pessoas, ocasionando prejuízos de toda ordem aos municípios;

CONSIDERANDO que o próximo período chuvoso se iniciará em aproximadamente cinco meses, impondo urgência, rapidez e eficácia aos atos que deverão ser realizados pela Administração Pública e a adoção do recomendável procedimento licitatório prejudicará ;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041-A/2010, que institui ação emergencial de recuperação e segurança em vias públicas de Araguaína, declarando estado de emergência nos trechos de algumas vias públicas urbanas, visando a execução de obras e serviços que contemplam a ação ora instituída, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os preços estão compatíveis com os de mercado, ensejando considerável benefício à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR LICITAÇÃO, para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, em favor da empresa CONSTRUTORA VALE DO NORTE LTDA., no valor de R\$ 3.880.468,00 (três milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais), nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 702-A/2010 De 29 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é fato notório a situação caótica por que passa o Município de Araguaína e a necessidade de se tomar medidas eficazes para recuperação das vias públicas;

CONSIDERANDO que o estado precário e a difícil trafegabilidade das ruas e avenidas, causados pelas fortes e recentes chuvas, gera enorme risco à segurança das pessoas, ocasionando prejuízos de toda ordem aos munícipes;

CONSIDERANDO que o próximo período chuvoso se iniciará em aproximadamente cinco meses, impondo urgência, rapidez e eficácia aos atos que deverão ser realizados pela Administração Pública e a adoção do recomendável procedimento licitatório prejudicará ;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041-A/2010, que institui ação emergencial de recuperação e segurança em vias públicas de Araguaína, declarando estado de emergência nos trechos de algumas vias públicas urbanas, visando a execução de obras e serviços que contemplam a ação ora instituída, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os de mercado, ensejando considerável benefício à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR LICITAÇÃO, para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, em favor da empresa PERCON – CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 5.367.449,71 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 696-A/2010 De 24 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é fato notório a situação caótica por que passa o Município de Araguaína e a necessidade de se tomar medidas eficazes para recuperação das vias públicas;

CONSIDERANDO que o estado precário e a difícil trafegabilidade das ruas e avenidas, causados pelas fortes e recentes chuvas, gera enorme risco à segurança das pessoas, ocasionando prejuízos de toda ordem aos munícipes;

CONSIDERANDO que o próximo período chuvoso se iniciará em aproximadamente cinco meses, impondo urgência, rapidez e eficácia aos atos que deverão ser realizados pela Administração Pública e a adoção do recomendável procedimento licitatório prejudicará ;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041-A/2010, que institui ação emergencial de recuperação e segurança em vias públicas de Araguaína, declarando estado de emergência nos trechos de algumas vias públicas urbanas, visando a execução de obras e serviços que contemplam a ação ora instituída, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os de mercado, ensejando considerável benefício à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR LICITAÇÃO, para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, em favor da empresa SÓLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor de R\$ 5.308.564,99 (cinco milhões trezentos e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, centro, Formoso do Araguaia, TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2010, a ser realizada na sala de reuniões, às 9:00 hs, do dia 25 de agosto de 2010, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: aquisição de carnes diversas para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração, Planejamento e Infra-Estrutura, Secretaria da Produção, Turismo e Comércio, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria de assistência Social, bem como a manutenção dos serviços administrativos, pelo período de 12 meses, neste município de Formoso do Araguaia – TO. O edital poderá ser retirado mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00. Informações no telefone 63.3357-2893.

Formoso do Araguaia, TO, 05 de agosto de 2010.

Edmilson Rodrigues Santos
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2010.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, centro, Formoso do Araguaia, TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 08/2010, a ser realizada na sala de reuniões, às 9:00 hs, do dia 26 de agosto de 2010, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: a aquisição de frutas, verduras, legumes e derivados para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração, Planejamento e Infra-Estrutura, Secretaria da Produção, Turismo e Comércio, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria de assistência Social, bem como a manutenção dos serviços administrativos, pelo período de 12 meses, neste município de Formoso do Araguaia – TO. O edital poderá ser retirado mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00. Informações no telefone 63.3357-2893.

Formoso do Araguaia, TO, 05 de agosto de 2010.

Edmilson Rodrigues Santos
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, centro, Formoso do Araguaia, TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 09/2010, a ser realizada na sala de reuniões, às 10:00 hs, do dia 27 de agosto de 2010, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: a aquisição de pães e roscas atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração, Planejamento e Infra-Estrutura, Secretaria da Produção, Turismo e Comércio, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria de assistência Social, bem como a manutenção dos serviços administrativos, pelo período de 12 meses, neste município de Formoso do Araguaia – TO. O edital poderá ser retirado mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00. Informações no telefone 63.3357-2893.

Formoso do Araguaia, TO, 05 de agosto de 2010.

Edmilson Rodrigues Santos
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2010.

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, centro, Formoso do Araguaia, TO, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 10/2010, a ser realizada na sala de reuniões, às 08:30 hs, do dia 30 de agosto de 2010, do tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, utensílios de cozinha e correlatos para atender as necessidades das Secretarias: Administração, Planejamento e Infra-estrutura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Produção e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO.. O edital poderá ser retirado mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00. Informações no telefone 63.3357-2893. Formoso do Araguaia, TO, 05 de agosto de 2010.

Edmilson Rodrigues Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETE, DESTINADO AO USO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA LOCOMOÇÃO NAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CARGO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 031/2010 e anexos.

PROCESSO: 4694 /2010.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço por item.

ABERTURA: 20 de agosto de 2010, às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião, localizado na Avenida Maranhão, nº1597, Centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 13h, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2010.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N. 026/2010

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público a suspensão da realização do Pregão Presencial n.º 026/2010, proveniente do Processo n.º 3680/2010, visando ao REGISTRO DE PREÇO, Tipo Menor Preço GLOBAL cuja finalidade é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, sem data prevista para abertura, em virtude de julgamento de impugnações e possíveis alterações do referido Edital. Gurupi/TO, 06 de agosto de 2010. ADÃO GOMES BASTOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 06/2010

O Prefeito do Município de Novo Alegre - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor GERMINO JOSÉ DE SOUSA (MANDATO 2001 A 2004), ex-prefeito deste município, que estão conclusos

os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 06/2010 – Processo nº. 2004/4100/000577, em que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP 77.353-000, Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Plano de Ação n.º 71/2004 – referente aos repasses realizados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) visando a manutenção do Programa de Apoio à Criança em creche de 0 a 6 anos para atendimento de 50 (cinquenta) metas no município de Novo Alegre do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados no exercício de 2004 em seu nome, em que deverá RESTITUIR AOS COFRES PÚBLICOS, o valor original de sua responsabilidade repassado de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) que atualizados totalizam o montante de R\$ 10.590,23 (dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos) à Conta do Tesouro Estadual n.º 29.730-5, Agência n.º 3615-3, Banco do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, logo após, os referidos autos serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Novo Alegre – TO aos 02 dias de agosto de 2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 04/2010

O Prefeito do Município de Novo Alegre - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 04/2010 – Processo nº. 2005/4100/000413, em que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP 77.353-000, Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Plano de Ação n.º 33/2005 – referentes aos repasses realizados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS), visando a manutenção do Programa de Apoio à Criança em creche de 0 a 6 anos para atendimento de 50 (cinquenta) metas no município de Novo Alegre do qual é responsável, tendo em vista que o repasse oriundo do mencionado ajuste foi efetuado em seu nome realizado no exercício de 2005, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) que atualizados totaliza R\$ 604,54 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) à Conta do Tesouro Estadual n.º 36.862-8, Agência n.º 3615-4, Banco do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, logo após, os referidos autos permanecerão nos arquivos municipais para fins de julgamento por parte da Egrégia Corte de Contas do Estado em cumprimento a Instrução Normativa TCE n.º 06/2004.

Novo Alegre – TO aos 02 dias de agosto de 2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 05/2010

O Prefeito do Município de Novo Alegre - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Responsável o Senhor GERMINO JOSÉ DE SOUSA (MANDATO 2001 A 2004) e Co-responsável o Senhor PAULINO PEREIRA DOS SANTOS (MANDATO 2005 A 2008), ex-prefeitos deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 05/2010 – Processo nº. 2004/4100/000746, em que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP 77.353-000,

Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Convênio n.º 30/2004 – referente aos repasses realizados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) visando a manutenção do Programa de Apoio à Criança em creche de 0 a 6 anos para atendimento de 45 (quarenta e cinco) metas no município de Novo Alegre do qual são responsáveis, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados nos exercícios de 2004 e 2005 em seus respectivos nomes, em que deverão RESTITUIR AOS COFRES PÚBLICOS, por parte do RESPONSÁVEL o valor original de R\$ 4.595,40 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) que atualizados totalizam R\$ 10.266,95 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e, por parte do CO-RESPONSÁVEL o valor originalmente repassado de R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais) que atualizados totaliza o montante de R\$ 1.760,58 (um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ambas as devoluções deverão ser efetuadas à Conta do Tesouro Estadual n.º 82.018-0, Agência n.º 3615-3, Banco do Brasil.

Querendo, poderão acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-ão decretada a revelia, logo após os referidos autos serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Novo Alegre – TO aos 02 dias de agosto de 2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Lei Nº 245 /94

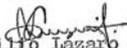
De 17 de Janeiro de 1994

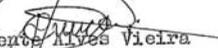
Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pium, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeira e de gerências dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde executadas ou coordenadas pela Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Saúde que compreendem:

- I - O atendimento à Saúde universalizando, integral, regionalizado e hierarquizado;
 - II - A vigilância sanitária;
 - III - A vigilância Epidemiológica e ações de Saúde e de interesses individuais e coletivo correspondente;
 - IV - O controle a fiscalização das agremiações do meio-ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competente das esferas Federais e Estadual
- Sala das Sessões da Câmara Municipal, ao dezesete dias do mes de Janeiro de mil e novê cento e noventa e quatro.


Maurílio Lazaro Cardoso
Presidente


Clemente Alves Vieira
Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa Cerâmica Mileniun LTDA CNPJ: 04.751.373/0001-55, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação de Licença (LO) de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA E FABRICAÇÃO DE TELHAS (mineração), com endereço na Rod. BR-153 KM 487, Zona Rural, Paraiso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/1986 e 237/1997 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Convocamos os senhores acionistas e membros do Conselho de Administração e Diretoria da SULAMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembléia Extraordinária a realizar-se em 13/08/2010, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGE- A) Deliberar sobre o cancelamento do registro junto a Comissão de Valores Imobiliários-CVM; B) Deliberar sobre a Oferta pública através de seu controlador Sr. Emival Ramos Caiado Filho, CPF 096.552.981-91, informando aos acionistas presentes o preço ofertado e as condições de pagamento. C) Outros assuntos de interesse da sociedade Emival Ramos Caiado Filho, Presidente, Natividade, TO, 30 de JULHO de 2010.

REQUERIMENTO

Ao Sr. Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins Palmas – Tocantins.
A Empresa J.B. DE OLIVEIRA SERVIÇO – ME, inscrito No CNPJ Nº 08.212.238/0001-92, na Rua 13 de Maio nº 604 centro, de Paraiso do Tocantins – To.
Venho em forma da lei solicitar a RENOVAÇÃO do processo Nº 3142 / 2009, Que da a Empresa J.B. DE OLIVEIRA SERVIÇO – ME a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSAS ATCP – 111, no Município de Paraiso do Tocantins
Palmas – Tocantins 5 de Agosto de 2010

J.B. DE OLIVEIRA SERVIÇO – ME
CNPJ 08.212.238/0001-92

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAMP AGROPECUARIA, REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO Ltda. CNPJ 08.990.983/0001-62, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Industria de tratamento de Madeira em AUTOCLAVE, com endereço na Fazenda Reunidas, zona Rural, Dueré – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ 38143442/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, com endereço completo Av. LO 01 Qd 103 Sul Nº 62 na cidade de Palmas, estado do Tocantins. O empreendimento enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Teresa Aparecida dos Santos, CPF: 862.249.131-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, para atividade de Carvoejamento a ser desenvolvida no imóvel rural Fazenda Todos os Santos, Lote 12, Gleba 03 do Loteamento Ponte Alta Segunda Etapa, no município de Ponte Alta do Tocantins, neste Estado. O empreendimento se enquadra no disposto nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA número 01 de 1986 e número 237 de 1997, que dispõe sobre a necessidade de Licenciamento Ambiental desta atividade.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27
NIRE 173.0000086,8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

Às quinze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e dez, no escritório administrativo, na Rua Sadoc Correia, 156 Sala 4-D, Bairro Centro - em Araguaína – Estado de Tocantins.
PRÉSENÇA: Todos os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
CONVOCAÇÃO: Todos os acionistas foram legalmente convocados por carta, utilizando a faculdade do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei n.º 9.457/97.
MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Fábio Nunes Albino, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

ORDEM DO DIA: a) Foram aprovados, por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009;

b) Foram postos em votação na assembléia geral a eleição do Conselho de Administração da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram reeleitos, compondo o Conselho de Administração os Senhores Celso Silveira Mello Filho, Tarcizio Mazzi e Fábio Nunes Albino. A nova administração terá um prazo do mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2013. Os conselheiros eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Desta forma, transcrevemos o Art. 38º item d) e o item e) do Capítulo VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias no Estatuto Social, com as seguintes alterações:

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º - item d) foram eleitos para o Conselho de Administração: CELSO SILVEIRA MELLO FILHO, brasileiro, casado, economista e empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim 1185, Bairro Vila Independência – Piracicaba - Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.825.085 -SSP- SP e do C.P.F. M.F. nº 716.032.208-87, como Presidente, TARCIZIO MAZZI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Alferes José Caetano, 930, Bairro Centro – Piracicaba – Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.909.343 SSP/SP e CPF nº 015.988.808-53, e FÁBIO NUNES ALBINO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua das Araras, nº 123 – Bairro Nova Piracicaba – Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 26.748.974-2 SSP/SP e CPF nº 192.071.638-61, como membros.

Nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17526258 em 21/07/2010.

Araguaina - TO, 30 de Abril de 2010.

Celso Silveira Mello Filho Presidente da Mesa CPF: 716.032.208-87 RG: 3.825.085 SSP/SP	Fábio Nunes Albino Secretário da Mesa CPF: 192.071.638-61 RG: 26.748.974-2 SSP/SP	
Tarcizio Mazzi CPF : 015.988.808-53 RG: 3.909.343 SSP/SP	SM Agro Pecuária S/A CNPJ: 50.548.924/0001-03 Diretor - Presidente	Mário Celso Fernandes Lacorte CPF: 016.406.038-32 RG : 8.536.454 SSP/SP

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.426/0001-27
NIRE 173.000008-68

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2010, às 15 (quinze) horas, no escritório administrativo, na Rua Sadoc Correia, 156 sala 4-D, Bairro Centro - em Araguaína – Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) Eleição do Conselho de Administração;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

Araguaina - TO, 31 de Março de 2010.

Celso Silveira Mello Filho
Diretor- Presidente
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP
Cientes:

Celso Silveira Mello Filho
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Fábio Nunes Albino
CPF: 192.071.638-61
RG: 26.748.974-2 SSP/SP

Tarcizio Mazzi CPF: 015.988.808-53 RG: 3.909.343 SSP/SP	SM Agro Pecuária S/A CNPJ: 50.548.924/0001-03 Diretor – Presidente	Mário Celso Fernandes Lacorte CPF: 016.406.038-32 RG: 8.536.454 SSP/SP
---	--	--

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.426/0001-27
NIRE 173.0000086,8

Às dezesseis horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e dez, no escritório administrativo, na Rua Sadoc Correia, 156 Sala 4-D, Bairro Centro – em Araguaína – Estado de Tocantins, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a Eleição da nova diretoria da sociedade, que por sua vez, após a discussão e votação foram reeleitos, ficando como Diretores o Sr. Celso Silveira Mello Filho e Mário Celso Fernandes Lacorte. A nova diretoria terá um prazo de mandato de 03 (três) anos, permanecendo em seus cargos até a eleição e a investidura de seus substitutos que ocorrerá em Abril de 2013. Os diretores eleitos, presentes a esta Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. Dessa forma, transcrevemos o Art. 38º item e) do Capítulo VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias no Estatuto Social, com as seguintes alterações:

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 38º - Item e) foram reeleitos para a Diretoria Executiva: CELSO SILVEIRA MELLO FILHO, brasileiro, casado, economista e empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim nº 1185, Bairro Vila Independência – Piracicaba – Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.825.085 /SSP/SP e do CPF (MF) nº 716.032.208-87, como Presidente, e MÁRIO CELSO FERNANDES LACORTE, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 769 – Bairro Centro – Piracicaba – Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.536.454 /SSP/SP e CPF nº 016.406.038-32, como Diretor.

Nada mais havendo a se tratar, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata de reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17526254 em 21/07/2010.

Araguaina - TO, 30 de Abril de 2010.

Celso Silveira Mello Filho
CPF: 716.032.208-87
RG: 3.825.085 SSP/SP

Fábio Nunes Albino
CPF: 192.071.638-61
RG: 26.748.974-2 SSP/SP

Tarcizio Mazzi CPF : 015.988.808-53 RG: 3.909.343 SSP/SP	SM Agro Pecuária S/A CNPJ: 50.548.924/0001-03 Diretor - Presidente	Mário Celso Fernandes Lacorte CPF: 016.406.038-32 RG : 8.536.454 SSP/SP
--	--	---

Balancete Analítico (Valores em Reais)							Folha: 00002	
RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A (0026)							CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27	
End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000								
Município: Muricilândia UF: TO							Emitido em: 22/07/2010	
Período: Janeiro a Dezembro de 2009								
Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		46.148.157,15	22.720.350,47	24.360.079,28	44.508.428,34
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		5.867.982,03	14.819.417,94	13.785.356,51	6.902.043,46
11100		1101000000	DISPONIBILIDADES		2.335,76	33.879,18	30.986,45	5.228,49
11101		1101010000	CAIXA		2.335,76	33.879,18	30.986,45	5.228,49
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		287.723,89	3.283.527,49	3.258.360,45	312.890,93
11203		1102030000	BANCO DA AMAZONIA S/A		287.723,89	3.283.527,49	3.258.360,45	312.890,93
11400		1104000000	DUPLICATAS A RECEBER		1.035.388,60	3.005.866,57	3.280.456,47	760.798,70
11401		1104010000	DUPLICATAS DIVERSAS		1.035.388,60	3.005.866,57	3.280.456,47	760.798,70
11600		1106000000	ESTOQUES		4.418.827,04	7.763.619,72	6.403.889,69	5.778.557,07
11602		1106010000	BEZERROS		213.063,34	364.975,19	246.858,18	331.180,35
11608		1106010500	BOIS		0,00	0,00	0,00	0,00
11603		1106020000	BEZERROS		156.896,69	301.637,66	182.692,24	245.842,11
11604		1106030000	NOVILHAS		1.553.666,14	2.242.055,76	1.751.976,17	2.043.745,73
11606		1106040000	GARROTOS DE 1 A 2 ANOS		1.831.492,27	2.814.170,61	2.081.713,85	2.563.949,03
11614		1106100000	NOVILHAS 2 A 3 ANOS		0,00	848.133,84	254.293,99	593.839,85
11615		1106120000	GARROTOS DE 2 A 3 ANOS		693.708,60	1.192.646,66	1.886.355,26	0,00
11700		1107000000	OUTROS CREDITOS		49.333,32	635.234,29	669.918,38	14.649,23
11727		1107020000	ADIANTAMENTO DE FERIAS		11.075,82	13.075,82	0,00	0,00
11728		1107030000	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		136,00	17.687,20	17.202,80	620,40
11705		1107040000	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		49.197,32	544.471,27	579.639,76	14.028,83
11732		1107050000	ALEX FERREIRA BRITO		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11733		1107060000	CLAUDIO JOSÉ DA FONSECA		0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
11731		1107070000	FULGENCIO BRAND. DE OLIVEIRA		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
11730		1107080000	LORENA BORGES MARRA		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
11900		1109000000	IMPOSTOS A RECIPIER		70.555,72	92.635,96	136.201,62	26.990,06
11903		1109020000	IR S/A/PLC FINANÇEIRA RECUPERAR		8.884,85	0,00	0,00	8.884,85
11902		1109030000	IRPJ A RECUPERAR		0,00	2.762,38	0,00	2.762,38
11906		1109050000	PIS A RECUPERAR		9.768,46	21.058,93	29.500,24	1.327,15
11908		1109070000	COFINS A RECUPERAR		44.994,11	67.820,19	106.701,38	6.112,92
11911		1109080000	CSLL A RECUPERAR		7.108,30	994,46	0,00	8.102,76
13499		1110000000	DESPESAS DO EXERCICIO SEQUINTE		3.817,70	4.654,73	5.543,45	2.928,98
13601		1110030000	SEGUROS A APROPRIAR		3.817,70	4.654,73	5.543,45	2.928,98
12000		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.476.550,84	7.900.926,53	10.306.847,36	37.070.630,01
13200		1203000000	IMOBILIZADO		50.353.741,36	7.293.362,08	6.252.141,35	50.834.962,09
13201		1203010000	TERRAS NUAS		16.105.600,00	0,00	0,00	16.105.600,00
00700		1203010000	TERRAS NUAS		696.234,00	0,00	0,00	696.234,00
00701		1203010200	TERRAS NUAS REAVALIADAS		15.409.366,00	0,00	0,00	15.409.366,00
13202		1203020000	PASTAGENS		24.294.528,24	0,00	0,00	24.294.528,24
00802		1203020200	DEMARCAÇÃO		51.780,00	0,00	0,00	51.780,00
00803		1203020300	BROCA/DESMATE		258.800,00	0,00	0,00	258.800,00
00804		1203020400	DESTOCA/ENLEIAMENTO		724.640,00	0,00	0,00	724.640,00
00805		1203020500	CATACAO DE RAIZES		77.640,00	0,00	0,00	77.640,00
00806		1203020600	AQUISICAO/APLICACAO CALCARIO		235.768,26	0,00	0,00	235.768,26
00807		1203020700	GRADAGEM PESADA		207.040,00	0,00	0,00	207.040,00
00808		1203020800	CATACAO DE RAIZES (02)		51.760,00	0,00	0,00	51.760,00
00809		1203020900	AQUISICAO/APLICACAO DE ADUBO		700.034,27	0,00	0,00	700.034,27
00810		1203021000	GRADAGEM MEDIA		155.280,00	0,00	0,00	155.280,00
00811		1203021100	GRADAGEM NIVELADORA		155.280,00	0,00	0,00	155.280,00
00812		1203021200	AQUISICAO/APLICACAO SEMENTES		289.916,00	0,00	0,00	289.916,00
00813		1203021300	REFRANTIO		64.852,40	0,00	0,00	64.852,40
00814		1203021400	LIMPEZA DE FORMACAO		45.811,00	0,00	0,00	45.811,00
00815		1203021500	EVENTUAIS		784,00	0,00	0,00	784,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)							Folha: 00003	
RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A (0026)							CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27	
End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000								
Município: Muricilândia UF: TO							Emitido em: 22/07/2010	
Período: Janeiro a Dezembro de 2009								
Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
00816		1203021600	PASTAGENS 2000 HA		2.060.000,00	0,00	0,00	2.060.000,00
00817		1203021700	PLANTAS E MUDAS		712,00	0,00	0,00	712,00
00818		1203021800	PASTAGENS REAVALIADAS		19.214.430,31	0,00	0,00	19.214.430,31
13203		1203030000	INFRA ESTRUTURA - INSTALACOES		1.136.541,78	0,00	0,00	1.136.541,78
00901		1203030100	ESTRADA INTERNA		115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
00902		1203030200	PONTES		105.575,00	0,00	0,00	105.575,00
00903		1203030300	REPRESSAS		114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
00910		1203030800	REFRESAS COM RODAGEM		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
00909		1203031000	ESTRADA EXTERNA		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
00911		1203031100	CAMPO DE POUSO (1.000M2)		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00912		1203031200	SISTEMA DISTRIBUICAO ENERGIA		50.010,79	0,00	0,00	50.010,79
00913		1203031300	BOMBA D'AGUA		4.870,35	0,00	0,00	4.870,35
00914		1203031400	CISTERNAS		480,00	0,00	0,00	480,00
00915		1203031500	INFRA ESTRUT. INST. REAVALIADAS		561.105,64	0,00	0,00	561.105,64
13205		1203040000	INFRA ESTRUTURA-INST PECUARIAS		1.374.814,07	0,00	0,00	1.374.814,07
01001		1203040100	CERCA DE ARAME C/ 5 FIOS		249.690,00	0,00	0,00	249.690,00
01002		1203040200	PORTEIRA PRINCIPAL		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01003		1203040300	PORTEIRAS LEVES		26.880,00	0,00	0,00	26.880,00
01004		1203040400	CURRAL (1200 M2)		213.360,00	0,00	0,00	213.360,00
01005		1203040500	COCHOS COBERTOS		47.075,53	0,00	0,00	47.075,53
01006		1203040600	MATA BUIRO		144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
01008		1203040800	CURRALETE (60 M2)		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01010		1203041000	INST. PECUARIAS REAVALIADAS		809.602,58	0,00	0,00	809.602,58
01011		1203041100	TUBO IRRIGACAO PN 80 LF PB		2.895,96	0,00	0,00	2.895,96
01012		1203041200	BEBEDOURO		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
01013		1203041300	MOTOR WEG 10 CV TRIP		1.460,00	0,00	0,00	1.460,00
13206		1203050000	EDIFICACOES/CONSTRUCCOES CIVIS		1.509.520,70	0,00	0,00	1.509.520,70
01101		1203050100	CASA SEDE/ESCRIT. (64 M2)		135.889,23	0,00	0,00	135.889,23
01109		1203050800	EDIF. CONSTR. CIVIS REAVALIADAS		586.568,91	0,00	0,00	586.568,91
01104		1203051100	CASA DO EMPREGADO		50.966,00	0,00	0,00	50.966,00
01113		1203051300	CASA VAQUEIRO (80 M2)		336.596,76	0,00	0,00	336.596,76
01114		1203051500	ALOJAMENTO COLETIVO (150 M2)		37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
01116		1203051600	GALPAO P/ BARRACADA (24 M2)		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01117		1203051700	LABORATORIO P/ INSEMINACAO AR		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01118		1203051800	TRATOR VALMET 1280 TRACADO		144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
01119		1203051900	GALPAO DEPOSITO GAL (240 M2)		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01120		1203052000	GALPAO TROPA (300 M2)		66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
01144		1203054400	FABRICA DE RACAO		52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
13207		1203060000	VEICULOS		287.431,53	0,00	0,00	287.431,53
01203		1203060300	CAMINHÃO M.BENZ 1620 PIPA 6X20		84.200,00	0,00	0,00	84.200,00
01208		1203060500	MOTO YAMAHA XTE 125 K 2004/05		8.970,00	0,00	0,00	8.970,00
01214		1203061200	VEICULOS REAVALIADOS		71.080,53	0,00	0,00	71.080,53
01215		1203061300	TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV AT		114.469,00	0,00	0,00	114.469,00
01217		1203061500	MOTOCICLETA		8.712,00	0,00	0,00	8.712,00
13208		1203070000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		940.156,80	107.000,00	0,00	1.047.156,80
01301		1203070100	TRATOR VALMET 1280 TRACADO		67.167,00	0,00	0,00	67.167,00
01302		1203070200	TRATOR VALMET 885 TRACADO		109.556,00	0,00	0,00	109.556,00

30 DIÁRIO OFICIAL Nº 3.196 Ano XXII - Estado do Tocantins, segunda-feira, 9 de agosto de 2010

Balancete Analítico (Valores em Reais) Folha: 00006
 RIO CORTADO AGRÔ PECUÁRIA S/A (0026) CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27
 End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000
 Município: Muricilândia UF: TO Emitido em: 22/07/2010
 Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Nov.Débito	Nov.Crédito	Saldo Final
02743		1204064400	(-) CARRETA		-637,02	0,00	149,88	-786,90
02744		1204064500	(-) CARRETA TANQUE ACTION 4.000		-689,94	0,00	2.759,76	-3.449,70
02747		1204064800	(-) GERADOR MONOF. 4KVA 4P COM		-471,09	0,00	137,88	-608,97
02748		1204064900	(-) GRADE DE ARRASTO		-4.433,08	0,00	1.399,92	-5.833,00
02749		1204065000	(-) PULVERIZADOR CONDOR 600 S.		-1.937,19	0,00	749,88	-2.687,07
02750		1204065100	(-) SIST.TEL. RURAL BEM REAVAL.		-7.999,68	0,00	1.833,26	-9.832,94
02751		1204065200	(-) TRATOR ESTEIRA BEM REAVAL.		-90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
02752		1204065300	(-) GRADE ARADORA BEM REAVAL.		-2.224,51	0,00	299,88	-2.524,39
02753		1204065400	(-) GRUPO GERADOR BEM REAVAL.		-7.416,46	0,00	999,96	-8.416,42
02754		1204065500	(-) CORRENTOIA 150M BEM REAVAL.		-11.124,45	0,00	1.499,88	-12.624,33
02756		1204065700	(-) MAQ. SQUIPAM REAVALIADOS		-174.211,20	0,00	87.105,60	-261.316,80
02757		1204065800	(-) MISTURADORA ALIMENT X110		0,00	0,00	3.566,52	-3.566,52
13307		1204070000	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		-33.818,34	0,00	3.649,89	-37.468,23
01601		1204070100	(-) CONDICIONADOR AR CONSUL		-2.873,06	0,00	348,39	-3.221,45
01602		1204070200	(-) JOGO DE SALA		-1.040,69	0,00	163,17	-1.203,86
01603		1204070300	(-) JOGO DE COZINHA		-2.858,23	0,00	144,45	-3.002,68
01604		1204070400	(-) JOGO DE DOMINÓ		-9.380,44	0,00	953,09	-10.333,53
01605		1204070500	(-) GELADEIRA/FOGO/LIQUIDIF.		-3.260,30	0,00	249,06	-3.509,36
01607		1204070700	(-) MESA/CADIRAS P/ ESCRIT.		-1.686,37	0,00	67,82	-1.754,19
01609		1204070900	(-) CORTINA, PERSTIANA E TAPETE		-783,67	0,00	52,46	-836,13
01610		1204071000	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		-4.253,33	0,00	93,33	-4.346,66
01611		1204071100	(-) BEBEBUORO ESMALTEC		-354,92	0,00	264,72	-619,64
01614		1204071400	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		-6.762,44	0,00	1.144,56	-7.907,00
01617		1204071700	(-) PURIFICADOR AGUA IMBL.		-203,85	0,00	49,92	-253,77
01619		1204071900	(-) MAQ. ELECTROLIX DE 18 253L		-304,44	0,00	84,96	-389,40
01621		1204072100	(-) ARQUIVO PANDIN APOFASL 4G		-56,60	0,00	33,96	-90,56
13308		1204080000	(-) ANIMAIS		-1.043.973,19	598.461,22	926.237,03	-1.371.745,00
02901		1204080100	(-) MATRIZES		-812.275,59	522.612,36	845.437,95	-1.135.101,18
02902		1204080200	(-) RUFIOTES		-41.637,50	0,00	0,00	-41.637,50
02903		1204080300	(-) BURROS		-34.778,19	0,00	0,00	-34.778,19
02904		1204080400	(-) CAVALOS		-2.999,79	0,00	0,00	-2.999,79
02911		1204080500	(-) TOUROS		-46.882,35	15.750,32	37.630,87	-68.497,00
02912		1204080600	(-) MATRIZES REAVALIADAS		-44.192,13	55.548,42	11.356,29	0,00
02913		1204080700	(-) RUFIOTES REAVALIADOS		-23.668,80	0,00	11.834,40	-35.503,20
02914		1204080800	(-) BURROS REAVALIADOS		-24.600,00	0,00	12.300,00	-36.900,00
02915		1204080900	(-) CAVALOS REAVALIADOS		-2.371,20	0,00	1.185,60	-3.556,80
02916		1204081000	(-) TOUROS REAVALIADOS		-10.833,54	4.550,12	6.491,92	-12.775,34
13310		1204100000	(-) EDIFICACAO/CONSTR. CIVIS		0,00	124,98	124,98	0,00
02203		1204100300	(-) ALCOJAM. COLETIVO (150 M2)		0,00	124,98	124,98	0,00
13400		1206000000	DIFERIDO		285.515,08	0,00	0,00	285.515,08
13410		1206010000	DIFERIDO		285.515,08	0,00	0,00	285.515,08
13401		1206010100	FUNDO BASA		85.654,04	0,00	0,00	85.654,04
13402		1206010200	FUNDO SUDAM		199.861,04	0,00	0,00	199.861,04
14000		1400000000	DIFERIDO - CUSTOS / DESPESAS		1.342.396,47	6,00	267.875,41	1.074.521,06
14020		1402000000	DESPESAS OPERACIONAIS		94.858,74	0,00	0,00	94.858,74
14214		1402140000	MORTES		94.858,74	0,00	0,00	94.858,74
14030		1403000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		637.505,40	0,00	0,00	637.505,40
14301		1403010000	SERVICOS PRESTADOS P/TEC (PJ)		78.154,01	0,00	0,00	78.154,01
14302		1403020000	SERVICOS PRESTADOS P/TEC (PF)		2.173,70	0,00	0,00	2.173,70
14303		1403030000	DESPESAS C/VEICULOS		19.392,48	0,00	0,00	19.392,48
14304		1403040000	MATERIAIS EXPEDIENTE		2.180,48	0,00	0,00	2.180,48
14305		1403050000	MATERIAIS DE ESCRITORIO		1.688,57	0,00	0,00	1.688,57
14306		1403060000	DESPESAS C/TELEFONE		5.364,70	0,00	0,00	5.364,70
14307		1403070000	DESP AGUA, LUZ, E GAS		4.490,54	0,00	0,00	4.490,54
14308		1403080000	PUBLICACAOES LEGAIS		6.235,56	0,00	0,00	6.235,56
14309		1403090000	DESPESAS DIVERSAS		7.188,63	0,00	0,00	7.188,63
14310		1403100000	SERVICOS CONTABEIS/AUDITORIA		68.313,90	0,00	0,00	68.313,90

Balancete Analítico (Valores em Reais) Folha: 00007
 RIO CORTADO AGRÔ PECUÁRIA S/A (0026) CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27
 End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000
 Município: Muricilândia UF: TO Emitido em: 22/07/2010
 Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Nov.Débito	Nov.Crédito	Saldo Final
14311		1403110000	SEGUROS		19.226,80	0,00	0,00	19.226,80
14312		1403120000	CONSERVACAO/LIMPEZA/MANUTENCAO		11.368,48	0,00	0,00	11.368,48
14314		1403140000	ALUGUEIS		8.060,00	0,00	0,00	8.060,00
14315		1403150000	FRETES E CARRETOS		6.871,49	0,00	0,00	6.871,49
14316		1403160000	FERRAMENTAS		557,02	0,00	0,00	557,02
14319		1403190000	MANUTENCAO MAQ E EQUIPTOS		2.851,46	0,00	0,00	2.851,46
14322		1403220000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		26.306,92	0,00	0,00	26.306,92
14324		1403240000	DESPESAS CARTORIAS		1.587,06	0,00	0,00	1.587,06
14328		1403280000	BENS DE PEQUENO VALOR		296,00	0,00	0,00	296,00
14330		1403300000	DESPESA DE IMPLANTACAO		298.779,01	0,00	0,00	298.779,01
14331		1403310000	ELABORACAO PROJETO		3.585,80	0,00	0,00	3.585,80
14332		1403320000	BENEFICORIAS		559,77	0,00	0,00	559,77
14333		1403330000	VIAGENS E ESTADIAS		30.366,32	0,00	0,00	30.366,32
14334		1403340000	CONFERIAS		2.737,05	0,00	0,00	2.737,05
14335		1403350000	MANUTENCOES P/DEDE-ESCRITORIO		3.982,36	0,00	0,00	3.982,36
14336		1403360000	LANCHES E REFEICOES		7.979,86	0,00	0,00	7.979,86
14337		1403370000	I.N.S.S.		548,89	0,00	0,00	548,89
14338		1403380000	MATERIAL DE CONSUMO		1.050,77	0,00	0,00	1.050,77
14339		1403390000	ASSIST. MEDICA E FARMACEUTICA		325,90	0,00	0,00	325,90
14340		1403400000	IRRF		256,65	0,00	0,00	256,65
14341		1403410000	DESPESAS C/ COPA E COZINHA		1.561,36	0,00	0,00	1.561,36
14343		1403430000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		11.589,00	0,00	0,00	11.589,00
14344		1403440000	T.P.V.A. S/VEICULOS		1.819,86	0,00	0,00	1.819,86
14345		1403450000	DESPESAS C/ PROCES. DE DADOS		55,00	0,00	0,00	55,00
14040		1404000000	DESPESAS FINANCEIRAS		66.100,06	0,00	0,00	66.100,06
14401		1404010000	JUROS PASSIVOS		10.728,12	0,00	0,00	10.728,12
14404		1404040000	C.F.M.F.		51.460,95	0,00	0,00	51.460,95
14406		1404060000	DESPESAS BANCARIAS		3.908,63	0,00	0,00	3.908,63
14407		1404070000	DESCONTOS CONCEDIDOS		2,36	0,00	0,00	2,36
14050		1405000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		13.695,80	6,00	0,00	13.695,80
14501		1405010000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		3.540,52	0,00	6,00	3.540,52
14502		1405020000	COFINS		3,90	0,00	0,00	3,90
14503		1405030000	PIS		9,17	0,00	0,00	9,17
14505		1405050000	MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		691,36	0,00	0,00	691,36
14506		1405060000	ISS		51,71	0,00	0,00	51,71
14507		1405070000	ITR		9.399,14	0,00	0,00	9.399,14
14070		1407000000	JUROS E CM DEBENTURES		12.012.640,49	0,00	0,00	12.012.640,49
14701		1407010000	CM DEBENTURES CONVERSIVEIS		909.024,52	0,00	0,00	909.024,52
14702		1407020000	CM DEBENTURES NAO CONVERSIVEIS		302.284,75	0,00	0,00	302.284,75
14703		1407030000	JUROS S/DEBENT. CONVERSIVEIS		324.939,90	0,00	0,00	324.939,90
14704		1407040000	JUROS S/DEBENT. NAO CONVERSIV.		106.593,68	0,00	0,00	106.593,68
14705		1407050000	JUROS E CORRECOES DEBENTURES		10.369.797,64	0,00	0,00	10.369.797,64
14080		1408000000	(-) AMORTIZACOES DO DIFERIDO		-11.482.404,02	0,00	267.869,41	-11.750.273,43
14801		1408010000	(-) AMORTIZACOES DO DIFERIDO		-273.382,72	0,00	0,00	-273.382,72
14802		1408020000	(-) AMORTIZACAO DAS DEBENTURES		-11.209.021,30	0,00	267.869,41	-11.476.890,71
15000		1500000000	DIFERIDO - RECEITAS		-538.772,19	0,00	0,00	-538.772,19
15010		1501000000	RECEITAS OPERACIONAIS		-711.22			

Balancete Analítico (Valores em Reais) Folha: 00011
 RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A (0026) CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27
 End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000
 Município: Muricilândia UF: TO Emitido em: 22/07/2010
 Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
54133		5104330000	FFTS		0,00	7.946,54	0,00	7.946,54
54134		5104340000	FRETES E CABRETOS		0,00	9.765,00	0,00	9.765,00
54135		5104350000	MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00	71.291,31	752,54	70.538,77
54136		5104360000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	16.460,23	0,00	16.460,23
54138		5104380000	ASSIST. MEDICA E FARMACEUTICA		0,00	553,17	0,00	553,17
54140		5104400000	LANCHES E REFEICOES		0,00	657,61	0,00	657,61
54141		5104410000	BENS DE VALOR REDUZIDO		0,00	6.673,50	0,00	6.673,50
54142		5104420000	MANUTENCAO E CONS. MOVEIS/UTEN		0,00	87,45	0,00	87,45
54145		5104450000	SERVICOS DE CONTABILIDADE		0,00	41.105,97	465,00	40.640,97
54146		5104460000	IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO		0,00	1.329,89	0,00	1.329,89
54147		5104470000	DESP. C/ PROCESSAMENTO DADOS		0,00	1.630,32	0,00	1.630,32
54151		5104510000	CONTRIBUICAO E ASSOC DE CLASSE		0,00	486,23	0,00	486,23
54154		5104540000	MATERIAL DE LIMPEZA		0,00	3.552,52	0,00	3.552,52
54156		5104560000	DESP. C/ CARTORIOS		0,00	1.091,15	0,00	1.091,15
54157		5104570000	DESPESAS JURIDICAS		0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
54158		5104580000	DEPRECIACOES		0,00	89.620,48	0,00	89.620,48
54161		5104610000	MULTAS		0,00	0,73	0,00	0,73
54162		5104620000	MANUTENCAO EM INSTALACOES		0,00	532,70	0,00	532,70
54163		5104630000	I.P.V.A. S/ VEICULOS		0,00	1.100,43	0,00	1.100,43
54165		5104650000	RACÕES E FORRAGEM		0,00	547,00	0,00	547,00
54166		5104660000	DESPESAS C/ COXA E COZINHA		0,00	3.643,15	0,00	3.643,15
54167		5104670000	MEDICAMENTOS		0,00	3.122,49	450,00	2.672,49
54169		5104690000	DESPESAS COM MANTIMENTOS		0,00	29.743,72	5.223,82	24.519,90
54171		5104710000	DESP. C/ MUDAS E SEMENTES		0,00	33,68	0,00	33,68
54174		5104740000	DEPREC BEM REAV/INTEGR CAPITAL		0,00	82.084,17	0,00	82.084,17
54175		5104750000	SKY/ DIRECTV		0,00	11.455,94	719,85	10.736,09
54176		5104760000	DEPRECIACAO LAUDO DE AVALIACAO		0,00	10.410,76	0,00	10.410,76
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	63.529,93	0,00	63.529,93
55106		5105060000	MATERIAIS DE LIMPEZA		0,00	500,00	0,00	500,00
55114		5105140000	SERV. PRESTADOS PESSOA JURIDICA		0,00	5.347,08	0,00	5.347,08
55163		5105630000	MORTES		0,00	57.682,85	0,00	57.682,85
56000		5106000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	25.682,51	0,00	25.682,51
56102		5106020000	TAX. LIC. ENROLIMENTOS		0,00	21.575,16	0,00	21.575,16
56109		5106090000	JUROS E MULTAS		0,00	148,61	0,00	148,61
56125		5106250000	I.T.R		0,00	3.958,74	0,00	3.958,74
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	331.941,02	194.709,98	137.231,04
57101		5107010000	JUROS PASSIVOS		0,00	200.904,21	194.495,16	6.409,05
57108		5107080000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	2.007,18	214,82	1.792,36
57116		5107160000	JUROS ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO		0,00	129.029,63	0,00	129.029,63
58000		5108000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	1.032.353,04	598.461,22	433.891,82
58103		5108030000	CUSTO IMOBILIZADO		0,00	912.123,49	538.362,68	373.760,81
58107		5108070000	CUSTO IMOBILIZADO REAVALIADO		0,00	120.229,55	60.098,54	60.131,01
59500		5110000000	PROVISAO DE BALANCO		0,00	307.106,68	0,00	307.106,68
59514		5110050000	AMORTIZACOES		0,00	267.869,41	0,00	267.869,41
59519		5110060000	PROV P/IMP RENDA		0,00	25.680,16	0,00	25.680,16
59520		5110070000	CONTRIBUICAO SOCIAL		0,00	13.557,11	0,00	13.557,11
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	0,00	1.972.550,09	-1.972.550,09
59611		5111010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	0,00	1.972.550,09	-1.972.550,09

Balancete Analítico (Valores em Reais) Folha: 00012
 RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A (0026) CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27
 End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000
 Município: Muricilândia UF: TO Emitido em: 22/07/2010
 Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	225.607,64	3.015.831,82	2.790.224,18
62000		6200000000	VENDA LIQUIDA COMERCIAL		0,00	225.607,64	2.210.739,20	1.985.131,56
62100		6201000000	VENDAS DE BOVINOS		0,00	0,00	2.210.437,81	2.210.437,81
62101		6201010000	VENDAS DE BOVINOS		0,00	0,00	2.210.437,81	2.210.437,81
62300		6203000000	IMPOSTOS FATURADOS		0,00	225.607,64	301,39	-225.306,25
62302		6203020000	PIS S/FATURAMENTO		0,00	19.695,85	53,76	-19.642,09
62303		6203030000	COFINS		0,00	90.720,25	247,60	-90.472,65
62305		6203050000	INSS S/VENDAS		0,00	115.191,54	0,00	-115.191,51
65000		6500000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	9.663,86	9.663,86
65100		6501000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	9.663,86	9.663,86
65101		6501010000	DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	9.663,86	9.663,86
66000		6600000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	795.428,76	795.428,76
66100		6601000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	795.428,76	795.428,76
66201		6601030000	VENDA ATIVO IMOBILIZADO		0,00	0,00	795.428,76	795.428,76

Balancete Analítico (Valores em Reais) Folha: 00013
 RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A (0026) CNPJ/CPF: 01.794.426/0001-27
 End.: ROD TO 222 KM 90 S/N-20 KM A DIREITA-ZONA RURAL - CEP: 77850-000
 Município: Muricilândia UF: TO Emitido em: 22/07/2010
 Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
Resumo do Balancete								
A T I V O						44.508.428,34D		
P A S S I V O						44.508.428,34C		
CONTAS DE DESPESAS						2.790.224,18D		
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS						2.790.224,18C		
Diferença						0,00		
Resultado do Período						0,00		

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: